



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA – MT, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA LICITAÇÃO REALIZADA NO DIA 14 / 02 / 2012, ÀS 10H00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA, À RUA BAHIA, Nº. 430 – CENTRO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012, QUE TEM POR OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, FRIOS, GÁS ENGARRAFADO, FRUTAS E VERDURAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA SEREM USADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAE, E SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS. TENDO POR VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA **G.B. E SILVA – ME**.

ARAGUAINHA – MT, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Carlos Naves Gonçalves

Código Identificador:A6AD703F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
04/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço – MT, Senhor Marcelino Vieira Cardoso, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 04/2012, Para Registro de Preços, onde sagrou-se vencedora a empresa PRISMA ENGENHARIA, ARQUITETURA E SANEAMENTO LTDA, o único Lote de nº 01 no valor de R\$ 188.550,00 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Barão de Melgaço – MT, 17 de fevereiro de 2012.

MARCELINO VIEIRA CARDOSO

Pregoeiro

Publicado por:

Marcelino Viera Cardoso

Código Identificador:9B01DF93

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011-2012

CONTRATO: 011/2012

CONTRATADA: M. EVA DA PAZ - ME

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Didático

VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.281,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais)

ASSINANTES: VANDEIR LUIZ RIBEIRO Prefeito Municipal e PELa CONTRATADA: Maria Eva da Paz.

DATA DO CONTRATO: 17/02/2012 a 12/12/2012

VIGÊNCIA: 10 MESES.

Publicado por:

Bel. Wanderlan Gondim Silveira

Código Identificador:8D3C85C1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012-2012

CONTRATO: 012/2012

CONTRATADA: D. M. MOURA - ME

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.600,00 (Sessenta e Dois Mil e Seiscentos Reais)

ASSINANTES: VANDEIR LUIZ RIBEIRO, Prefeito Municipal e PELa CONTRATADA: Deocleciano Moreira Moura.

DATA DO CONTRATO: 17/02/2012 a 12/12/2012

VIGÊNCIA: 10 MESES.

Publicado por:

Bel. Wanderlan Gondim Silveira

Código Identificador:BA8969FC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009-2012

CONTRATO: 009/2012

CONTRATADA: AUTO PEÇAS FARIA COSTA LTDA ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Reparos no Veículo FIAT DUCATO SAMU e Aquisição de Peças para Manutenção e Reparos no Veículo FIAT DUCATO SAMU;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.570,00 (Sete Mil Quinhentos e Setenta Reais).

ASSINANTES: VANDEIR LUIZ RIBEIRO, Prefeito Municipal e PELa CONTRATADA: Sr. Eduardo Carlos de Faria

DATA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2012

VIGÊNCIA: 30 DIAS CORRIDOS.

Publicado por:

Bel. Wanderlan Gondim Silveira

Código Identificador:EF998387

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 010-2012

CONTRATO: 010/2012

CONTRATADA: JORGE E TEIXEIRA ME

OBJETO: Lote Único - Aquisição de Material de Informática, Material Esportivo e Material de Expediente e Didático

VALOR DO CONTRATO: R\$ 409.426,10 (Quatrocentos e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos)

ASSINANTES: VANDEIR LUIZ RIBEIRO, Prefeito Municipal e PELa CONTRATADA: JORGE EUSTÁQUIO TEIXEIRA.

DATA DO CONTRATO: 17/02/2012 a 12/12/2012

VIGÊNCIA: 10 MESES.

Publicado por:

Bel. Wanderlan Gondim Silveira

Código Identificador:51319B3D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre o planejamento das atividades fiscais e sobre os procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Campo Verde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, no uso das atribuições que lhe confere o Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei Complementar nº 23, de 20 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 5 e do artigo 37 da CTM e ainda nos artigos 194 e 196 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - CTN).

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a execução dos procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria de Finanças do Município de Campo Verde.

RESOLVE:

Seção I

Do Planejamento da Fiscalização dos Tributos Municipais

Art. 1º - O planejamento das atividades de fiscalização dos tributos municipais a serem executadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano será elaborado pela(s) Gerência(s) da(s) Célula(s) de Gestão de ISSQN, de IPTU, de ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, no âmbito de sua(s) respectiva(s) área(s) de competência, sob a supervisão da Coordenadoria de Administração Tributária, observados os princípios do interesse público, da impessoalidade, da imparcialidade e da justiça fiscal.

§ 1º - O planejamento de que trata este artigo consistirá na descrição e quantificação das atividades fiscais, de acordo com as diretrizes

estabelecidas pela Coordenadoria de Administração Tributária, nas respectivas áreas de competência.

§ 2º - As diretrizes referidas no § 1º deste artigo privilegiarão as ações voltadas à prevenção e ao combate da evasão fiscal e serão estabelecidas em função de estudos econômico-fiscais e das informações disponíveis ou a serem disponibilizadas para fins de seleção e preparo da ação fiscal, inclusive as constantes dos relatórios decorrentes dos trabalhos desenvolvidos pelas atividades de Pesquisa e Investigação.

§ 3º - O planejamento da fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN poderá ser segmentado por setores de prestação de serviços, observados os critérios definidos para a seleção dos sujeitos passivos em cada exercício.

§ 4º - Em situações especiais, o(s) Gerente(s) da(s) Célula(s) de Gestão de ISSQN, de IPTU, de ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, poderão, no âmbito de suas respectivas áreas de competência, e em consonância com o Coordenador de Administração Tributária, determinar a realização de procedimentos fiscais, ainda que não constantes do planejamento de que trata este artigo.

Seção II

Dos Procedimentos Fiscais

Art. 2º - Os procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ serão executados, em nome desta, pelos Fiscais do Município, mediante emissão de Ordem de Serviço pela autoridade competente.

Art. 3º - Para os fins desta Instrução Normativa, entende-se por procedimento fiscal:

I - de fiscalização – as ações que objetivam a verificação do cumprimento das obrigações tributárias por parte do sujeito passivo, relativas aos tributos municipais administrados pela SEFAZ, podendo resultar em constituição de crédito tributário ou em apreensão de livros e documentos de qualquer espécie, inclusive os armazenados em meio magnético ou em qualquer outro tipo de mídia, materiais, livros ou assemelhados encontrados em situação irregular ou que constituam prova de infração à legislação;

II - de diligência - as ações, internas ou externas, destinadas a coletar informações ou outros elementos de interesse da administração tributária, inclusive para atender exigência de instrução processual; verificar o cumprimento de obrigações tributárias acessórias; e orientar o sujeito passivo para o correto cumprimento das obrigações tributárias.

§ 1º - A diligência poderá resultar em lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária acessória.

§ 2º - Após a diligência, havendo necessidade de constituição de crédito tributário, deverá o procedimento ser encerrado e emitida nova Ordem de Serviço, para a realização do procedimento fiscal de que trata o inciso I deste artigo.

§ 3º - Além dos procedimentos fiscais estabelecidos neste artigo, os sujeitos passivos poderão ser intimados, no interesse da administração tributária, a apresentar informações sobre bens, negócios ou atividades próprios ou de terceiros, na forma do artigo 14 desta Instrução Normativa.

§ 4º - O Procedimento Fiscal de Diligência, quando relativo ao ISSQN, não homologa o imposto declarado e recolhido pelo sujeito passivo, referente ao período verificado.

Art. 4º Os procedimentos fiscais terão os seguintes prazos para sua conclusão:

I - até 120 (cento e vinte) dias, nos casos de fiscalização;

II – até 60 (sessenta) dias, nos casos de diligência.

§ 1º - Os prazos de que trata este artigo poderão ser prorrogados, por até duas vezes, pela autoridade fazendária que determinou o procedimento fiscal.

§ 2º - O Coordenador de Administração Tributária poderá prorrogar os prazos para conclusão dos procedimentos fiscais quantas vezes forem necessárias.

§ 3º - Cada prorrogação observará os prazos máximos estabelecidos neste artigo.

Seção III

Dos Documentos Relativos aos Procedimentos Fiscais

Subseção I

Das Ordens de Serviço

Art. 5º - Os procedimentos fiscais de que trata o artigo 3º desta Instrução Normativa serão instaurados mediante ato de designação denominado Ordem de Serviço - OS.

Parágrafo Único - Para o Procedimento Fiscal de Fiscalização será emitida Ordem de Serviço de Fiscalização - OSF, e, no caso de diligência, Ordem de Serviço de Diligência - OSD.

Art. 6º - As Ordens de Serviço serão autorizadas pelas seguintes autoridades:

I - Coordenador de Administração Tributária;

II - Gerente(s) da(s) Célula(s) de Gestão do ISSQN, do IPTU, do ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, observadas suas respectivas atribuições.

Parágrafo Único - Serão canceladas as Ordens de Serviço nos casos em que o fiscal não tenha cientificado o sujeito passivo do início do procedimento fiscal, dentro do prazo estabelecido nesta Instrução Normativa.

Art. 7º - As Ordens de Serviço conterão:

I - a numeração de identificação e controle;

II - os dados identificadores do sujeito passivo;

III - os tributos a serem verificados;

IV - a natureza do procedimento fiscal a ser executado;

V - período a ser verificado;

VI - o(s) nome(s) e a(s) matrícula(s) do(s) fiscal(ais) designados;

VII - o nome, a matrícula e a assinatura da autoridade designadora;

VIII - campo para ciência do(s) fiscal(ais).

Subseção II

Do Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço

Art. 8º - O Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço - TCOS, que será emitido pelo(s) fiscal(ais) designado(s) na OS, é o documento no qual se registra o motivo do cancelamento da Ordem de Serviço, nos termos do parágrafo único do art. 6º desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único - Após o recebimento do TCOS pelo supervisor ou gerente, será emitida, preferencialmente para o(s) mesmo(s) fiscal(ais), uma nova OS indicando o mesmo sujeito passivo.

Subseção III

Do Termo de Início de Procedimento Fiscal

Art. 9º - O Termo de Início de Procedimento Fiscal - TIPF, que será emitido pelo(s) fiscal(ais) designado(s) na OS, é o documento pelo qual o contribuinte fica cientificado do procedimento fiscal a ser realizado e intimado a apresentar os livros e documentos necessários à realização do referido procedimento.

Art. 10 - O Termo de Início de Procedimento Fiscal conterá:

I - o número da OS originária;

II - os dados identificadores do sujeito passivo;

III - a natureza do procedimento fiscal a ser executado e os tributos a serem verificados;

IV - o período a ser fiscalizado;

V - o prazo para a realização do procedimento fiscal, o qual será contado a partir da data de ciência do sujeito passivo;

VI - a relação de livros, documentos, arquivos físicos e/ou digitais necessários à realização do procedimento fiscal, bem como, o prazo para entrega destes;

VII - o(s) nome(s) e a(s) matrícula(s) do(s) fiscal(ais) responsável(is) pela execução da OS;

VIII - o nome, o número do telefone e o endereço funcional do chefe do(s) fiscal(ais) a que se refere o inciso anterior;

IX - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.

§ 1º - O fiscal terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, para dar ciência ao sujeito passivo do início do procedimento fiscal.

§ 2º - Desconsidera-se o prazo a que se refere o § 1º deste artigo, se a notificação for feita por via postal ou por edital, desde que devidamente justificada pelo fiscal perante a autoridade hierarquicamente superior.

Art. 11 - Na hipótese em que as infrações apuradas, em relação aos tributos objeto da OSF, também configurarem, com base nos mesmos elementos de prova, infrações a normas de outros tributos, estas deverão ser comunicadas à Gerência responsável pelo tributo, que decidirá sobre a conveniência de abertura de nova Ordem de Serviço.

Subseção IV

Do Termo de Alteração de Ordem de Serviço

Art. 12 - As alterações nas OS, decorrentes de inclusão, exclusão ou substituição de fiscal responsável pela sua execução, e de inclusão ou exclusão de períodos de apuração, serão comunicadas ao contribuinte por meio de Termo de Alteração de Ordem de Serviço.

Parágrafo Único - O Termo de Alteração de Ordem de Serviço (TAOS) será emitido pela autoridade competente, do qual será dada ciência ao sujeito passivo e conterá os mesmos requisitos estabelecidos no artigo 7º desta Instrução Normativa.

Subseção V

Do Termo de Prorrogação de Procedimento Fiscal

Art. 13 - O Termo de Prorrogação de Procedimento Fiscal - TPPF é o documento pelo qual se dá ciência ao sujeito passivo da prorrogação do prazo para a realização do procedimento fiscal estabelecido na OS, e conterá:

I - a qualificação do sujeito passivo;

II - o número da OS originária, bem como a data da ciência desta;

III - o prazo de prorrogação;

IV - nome(s) e matrícula(s) do(s) fiscal(ais) responsável(is) pelo procedimento fiscal;

V - o nome, número do telefone e endereço funcional do chefe do(s) fiscal(ais) a que se refere o inciso anterior;

VI - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.

§ 1º - O TPPF deverá ser lavrado em duas vias, antes de expirar o prazo para conclusão do procedimento fiscal, sendo uma entregue ao sujeito passivo.

§ 2º - A contagem do prazo de prorrogação terá início após a data inicialmente prevista para a conclusão do procedimento fiscal.

Subseção VI

Do Termo de Intimação

Art. 14 - O Termo de Intimação - TI é o documento utilizado pela administração tributária para intimar o sujeito passivo a regularizar pendência decorrente de descumprimento de obrigação tributária, a apresentar documentos e/ou informações complementares à realização

do procedimento fiscal, bem como a fornecer informações de que disponha com relação aos bens, negócios ou atividades próprios ou de terceiros.

§ 1º - O Termo de Intimação será emitido pelas seguintes autoridades:
I - pelos gerentes das células de gestão dos tributos municipais;
II - pelos fiscais (ais), em procedimento fiscal, autorizados mediante Ordem de Serviço, para solicitar documentação adicional ou complementar à requerida inicialmente.

§ 2º - O Termo de Intimação conterá:

- I - a qualificação do sujeito passivo;
- II - a descrição clara do que está sendo exigido;
- III - o prazo e o local para o cumprimento da exigência;
- IV - a menção ao dispositivo legal sancionador, no caso do descumprimento da exigência;
- V - a identificação e a assinatura da autoridade responsável pela sua emissão;
- VI - campo para a assinatura e a identificação do sujeito passivo.

Subseção VII **Do Termo de Apreensão**

Art. 15 - O Termo de Apreensão - TA, emitido, é o documento utilizado para formalizar a apreensão de livros, documentos, papéis e arquivos físicos ou digitais do sujeito passivo que constituam prova de infração à legislação tributária.

Subseção VIII **Do Termo de Juntada**

Art. 16 - O Termo de Juntada - TJ é o documento que atesta a juntada do Aviso de Recebimento (AR) dos documentos relativos ao procedimento fiscal, remetidos ao sujeito passivo por via postal.

Subseção IX **Do Termo de Conclusão de Procedimento Fiscal**

Art. 17 - A conclusão dos trabalhos de Fiscalização ou Diligência será formalizada e cientificada ao sujeito passivo por meio da lavratura de Termo de Conclusão de Procedimento Fiscal - TCPF, e conterá:

- I - a qualificação do sujeito passivo;
- II - o número da OS originária, bem como a data da ciência do Termo de Início de Procedimento Fiscal;
- III - o período fiscalizado;
- IV - os livros, documentos e arquivos examinados e que serviram de base para lançamento, se for o caso;
- V - descrição clara e sucinta dos fatos apurados no procedimento fiscal;
- VI - o número, valor e o motivo da lavratura de autos de infração e/ou notificação de lançamento em decorrência do procedimento fiscal, se for o caso;
- VII - a data do término do procedimento fiscal;
- VIII - nome(s) e matrícula(s) do(s) fiscal(ais) responsável(is) pelo procedimento fiscal;
- IX - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.
- X - o nome, número do telefone e endereço funcional do chefe do(s) fiscal (ais) a que se refere o inciso anterior.

§ 1º - Inexistindo qualquer irregularidade por parte do sujeito passivo deverá constar no TCPF a expressa indicação desta circunstância.

§ 2º - Emitido o TCPF o fiscal terá o prazo de até 20 (vinte) dias para dar ciência ao sujeito passivo, respeitados os prazos estabelecidos no artigo 4º desta Instrução Normativa.

§ 3º - Desconsideram-se os prazos a que se refere o § 2º deste artigo, se a ciência for realizada por via postal ou por edital.

§ 4º - No caso de cancelamento de Procedimento Fiscal por decurso do prazo previsto no art. 4º desta Instrução Normativa, o fiscal lavrará o TCPF descrevendo os motivos desse cancelamento.

Subseção X **Das Disposições Gerais sobre Documentos** **Relativos aos Procedimentos Fiscais**

Art. 18 - As Ordens de Serviço e os termos mencionados nesta Instrução Normativa serão emitidos no sistema de controle de ação fiscal da Secretaria de Finanças.

§ 1º - Os documentos de que trata o caput deste artigo deverão conter a assinatura da autoridade fazendária responsável pela sua emissão, bem como sua qualificação.

§ 2º - Após a extinção do procedimento fiscal nos termos do art. 20 desta Instrução Normativa, o fiscal deverá compor processo com a Ordem de Serviço, os termos emitidos, os autos de infração ou notificações de lançamento lavrados e demais documentos reunidos durante a ação fiscal, enviando-o ao Gerente ou Supervisor.

§ 3º - No caso de cancelamento de Ordem de Serviço, nos termos do parágrafo único do art. 6º desta Instrução Normativa, será adotado o mesmo procedimento do § 2º deste artigo, sendo o processo composto, apenas, pela Ordem de Serviço e o Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço.

§ 4º - Os documentos mencionados no *caput* deste artigo serão juntados em ordem cronológica de sua emissão, devendo os demais documentos ser anexados àqueles com os quais tenha relação.

Seção IV **Da Notificação ao Sujeito Passivo**

Art. 19. O fiscal dará ciência dos procedimentos fiscais ao sujeito passivo mediante a entrega pessoal dos documentos de que trata esta Instrução Normativa.

§ 1º - Na impossibilidade de ciência pessoal ao sujeito passivo ou representante legal, relativamente aos termos mencionados nesta Instrução Normativa e aos autos de infração ou notificações de lançamento lavrados durante o procedimento fiscal, o fiscal deverá circunstanciar o fato, enviando esses documentos por via postal, com Aviso de Recebimento (AR).

§ 2º - No caso de notificação por via postal, os documentos deverão ser postados até a data limite estabelecida para a ciência de cada documento.

§ 3º - Nos casos de devolução do AR sem o recebimento pelo destinatário, a Gerência da Célula emitirá o edital de notificação, incluindo a data de publicação no Diário Oficial do Município, no sistema de controle de ação fiscal.

§ 4º - Depois de dada a ciência ao sujeito passivo dos termos previstos no *caput* deste artigo, o fiscal terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para incluir no sistema de controle de ação fiscal da Secretaria de Finanças as respectivas datas de ciência.

Seção V **Da Extinção do Procedimento Fiscal**

Art. 20 - O procedimento fiscal se extingue:

- I - pela sua conclusão, registrada em TCPF, conforme art. 17 desta Instrução Normativa; ou
- II - pelo decurso dos prazos a que se refere o art. 4º desta Instrução Normativa. Parágrafo único. A hipótese de que trata o inciso II deste artigo não implica nulidade dos atos praticados, podendo a autoridade responsável pela emissão da Ordem de Serviço não concluída, determinar a emissão de nova Ordem de Serviço para a conclusão do procedimento fiscal.

Seção VI **Da Distribuição das Ordens de Serviço**

Art. 21 - As Ordens de Serviço para realização de procedimentos fiscais serão distribuídas, individualmente, para cada Fiscal do Tesouro Municipal.

§ 1º - A critério da autoridade competente, o procedimento fiscal poderá ser realizado por mais de um fiscal.

§ 2º - A designação de mais de um fiscal para realizar procedimento fiscal já iniciado será feita por meio de Termo de Alteração de Ordem de Serviço.

Art. 22 - A distribuição das ordens de serviço para fins de realização de procedimentos fiscais será feita a critério da Administração Tributária, observados os princípios da impessoalidade e imparcialidade.

§ 1º - Cada Fiscal do Tesouro Municipal poderá ter no máximo 7 (sete) Ordens de Serviço de Fiscalização (OSF) e 7 (sete) Ordens de Serviço de Diligência (OSD) não concluídas, em relação aos procedimentos fiscais que tratam do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN).

§ 2º - As autoridades fazendárias que desenvolverem atividades de fiscalização junto à Célula de Gestão Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, poderão acumular, sem estarem concluídas, até 150 (cento e cinquenta) OSF e 150 (cento e cinquenta) OSD, em relação aos procedimentos fiscais relativos à esta célula.

§ 3º - Para efeito do disposto no § 3º deste artigo será considerada apenas como uma ordem de serviço à fiscalização realizada em inscrições pertencentes a um mesmo lote ou sujeito passivo.

§ 4º - Independentemente dos limites previstos no § 2º deste artigo, não será emitida nova ordem de serviço ao fiscal que:

- I - deixar de emitir o termo previsto no art. 8º desta Instrução Normativa; ou
- II - descumprir o disposto no § 4º do art. 17 desta Instrução Normativa.

Seção VII

Da Distribuição de Processos Administrativos

Art. 23 - A distribuição de processos administrativos que versem no todo ou em parte sobre a tributação, arrecadação ou fiscalização de tributos municipais será feita, prioritariamente, aos Fiscais da SEFAZ, para fins de emissão de informação, parecer, realização de diligência ou fiscalização, na forma desta Seção.

§ 1º - A distribuição dos processos será feita priorizando-se os fiscais es que tiverem o menor número de processos em seu poder.

§ 2º - Caso o processo administrativo distribuído esteja incompleto ou que, a juízo do fiscal designado para emitir parecer, necessite de documentos e/ou informações adicionais, este deverá emitir Termo de Intimação, nos termos do artigo 14 desta Instrução Normativa, solicitando a sua complementação.

§ 3º - O parecer e/ou informação em processo deverá conter no mínimo os seguintes elementos:

- I - Preâmbulo: onde deverão ser descritos, resumidamente, a identificação do processo, o requerente e a sua pretensão;
- II - Relatório: onde deverá ser citado o fato, a legislação e, opcionalmente, a doutrina e a jurisprudência que tratam do assunto requerido;
- III - Conclusão: exposição das razões que fundamentaram o entendimento do fiscal, expressando-se conclusivamente sobre o pleito.

Art. 24 - Deverá ser realizado Procedimento Fiscal de Fiscalização para fins de emissão de parecer nos processos de pedido de imunidade tributária.

§ 1º - Nas fiscalizações previstas neste artigo deverá ser verificado o cumprimento de todas as obrigações tributárias, principais e acessórias, relativas a todos os tributos municipais e o atendimento dos requisitos estabelecidos no artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional.

§ 2º - A critério da Administração Tributária, além dos casos previstos neste artigo, outros processos poderão ser objeto de procedimento fiscal.

Seção VIII

Dos Prazos

Art. 25 - Os prazos a que se refere esta Instrução Normativa serão contínuos, excluindo-se da sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo Único - Os prazos só iniciam ou vencem em dia de expediente normal na Secretaria de Finanças e serão contados a partir da data de ciência.

Art. 26 - A critério da autoridade responsável, o sujeito passivo terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da ciência dos Termos de Início de Fiscalização ou de Intimação, para a entrega da informação e/ou da documentação solicitada pela autoridade fazendária.

Parágrafo Único - O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por até duas vezes, por igual período.

Seção IX

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 27 - Nos documentos e termos utilizados nos procedimentos fiscais relativos ao ITBI, os dados identificadores do sujeito passivo deverão apresentar, também, o número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Art. 28 - Os Termos de que trata esta Instrução Normativa serão emitidos em 03 (três) vias, que terão as seguintes destinações:

- I - sujeito passivo;
- II - processo administrativo fiscal, quando instaurado;
- III - arquivo da autoridade responsável pela designação do procedimento fiscal.

Art. 29 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretária Municipal de Fazenda
Port. Nº 060/2010

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:F49AD738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 164/2012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA KELLY GOLVEIA POLLIS DA SILVA, PARA EXERCER OS ATOS DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012 E À REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAMPO VERDE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:A59E3EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

SANDRO LIMBERGER requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 08 da QUADRA 15, LOCALIZADO NA RUA CAMPO GRANDE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

SANDRO LIMBERGER requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 01 da QUADRA 06, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 02 de fevereiro de 2012.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:23AF2009

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE PR 07/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

Global Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial no dia 02/03/2012, às 13h30min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza geral e manutenção urbana em áreas públicas.** Recursos Tesouro Municipal. Maiores informações na Sala de Licitações – Sede administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 17/02/2012.

SANDRA MARIA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Maria dos Santos
Código Identificador:7861EFAC

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE TP 01/2012

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012

Global Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia no dia 06/03/2012, às 13h30min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: **Contratação de empresa do ramo de Engenharia Civil para Construção de Centro**

Dia de Convivência do Idoso, conforme Termo de Convênio nº 1050/DEFNAS/SNAS/MDS/2007 E CONTRATO DE REPASSE FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Recursos Tesouro Municipal e da União. Maiores informações na Sala de Licitações – Sede administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 17/02/2012.

ADIRMA ROSA GUIMARÃES KOESTER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sandra Maria dos Santos
Código Identificador:EF6BC3B2

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE TP 02/2012

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

Global Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia no dia 07/03/2012, às 13h30min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: **Contratação de empresa do ramo de Engenharia Civil para Construção do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), conforme Termo de Convênio nº 2628.0333311-94/2010 E CONTRATO DE REPASSE FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Recursos Tesouro Municipal e da União. Maiores informações na Sala de Licitações – Sede administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 17/02/2012.

ADIRMA ROSA GUIMARÃES KOESTER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sandra Maria dos Santos
Código Identificador:CCD169E8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS

Osmar Rizzi, Presidente da Câmara do Município de Curvelândia/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, assina a presente;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer o cargo Comissionado de Técnica Contábil, a Contadora senhora Mary Maria Gonçalves da Silva inscrita no CRC/MT sob o nº 013997/0-8, RG nº 113.384.90 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 812.012.811-72, para exercer o referido cargo com todas as suas atribuições e remuneração conforme estabelece a Lei Complementar nº 44 de 31 de agosto de 2010 e demais alterações.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
PUBLICA, REGISTRA E CUMPRASE

Gabinete do presidente da Câmara do Município de Curvelândia, 01 de fevereiro de 2012.

OSMAR RIZZI
Presidente

Publicado por:
Sirlene Souza Magalhães
Código Identificador:9A1C3228

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 291/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **06/03/2012 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 009/2012.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para entregas diárias (abastecimento na bomba) e parceladas e ainda lubrificantes e filtros, de acordo com as necessidades das secretarias municipais do Município de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do Edital

INICIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 07:45 horas.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)** na tesouraria municipal, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 17 de Fevereiro de 2.012.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:A70A5549

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 291/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **06/03/2012 às 10h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 010/2012.

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, conforme especificações do Edital

INICIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09:45 horas.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte – MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 17 de Fevereiro de 2.012.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:659C9CC9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 291/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **06/03/2012 às 16h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal

10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 011/2012.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para entrega imediata, conforme especificações do Edital

INICIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 15:45 horas.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte – MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 17 de Fevereiro de 2.012.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:9B892126

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 291/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **07/03/2012 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 012/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para as diversas secretarias municipais, conforme especificações do Edital

INICIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 07:45 horas.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte – MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 17 de Fevereiro de 2.012.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:0E0FD2AA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 291/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **07/03/2012 às 09h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 013/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias municipais, conforme especificações do Edital

INICIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09:15 horas.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte – MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 17 de Fevereiro de 2.012.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:E03C343B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 291/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **07/03/2012 às 13h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 014/2012.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para atender o Hospital Municipal e PSF's (medicamentos, materiais laboratoriais, odontológicos, ambulatoriais e hospitalares) para entrega diária e de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações do Edital.

INICIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13:15 horas.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)** na tesouraria municipal, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 17 de Fevereiro de 2012.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:8BBC7821

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 291/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **07/03/2012 às 16h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 015/2012.

OBJETO: Aquisição de veículos, conforme especificações do Edital.

INICIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 15:45 horas.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)** na tesouraria municipal, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 17 de Fevereiro de 2012.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:C372708F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2012

A Câmara Municipal de Jaciara-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela portaria nº 131 de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados que no **Pregão Presencial para Registro de Preço**, cujo certame se deu às 15:00 do dia 14/02/2012; sagrou vencedora a seguinte proponente: Viva Publicidade LTDA, com o valor Global de R\$ 85.290,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e noventa reais) maiores informações (0**66)3461-7350 Jaciara-MT, 20 de fevereiro de 2012. José Roberto Carneiro

Publicado por:
Jose Roberto Carneiro
Código Identificador:4DAFE098

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 016/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2011**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, nº 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11º	JACIRA NUNES PEREIRA
12º	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA
13º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA
14º	FATIMA NICACIO

Cargo: GUARDA DE PATRIMONIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º	BENEDITO FILHO DE MORAES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 17 de Fevereiro de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

VERA LUCIA MIQUELIN
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:53CA39F8

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 017/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, nº 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 038 PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12º	VIRGINIA CARLA DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 17 de Fevereiro de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

VERA LUCIA MIQUELIN
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:6151998C

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 018/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2010**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo:006- PROFESSOR DE PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
80º	VERA LUCIA CARDOSO DE MIRANDA
81º	LÉA ANTÔNIA CORRÊA DA SILVA
82º	ELZENIRA NUNES DE ARAUJO
83º	MARLI BORGES MACEDO
84º	GISLIANE MARTINS DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 17 de Fevereiro de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

VERA LUCIA MIQUELIN
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:40D23935

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 019/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2011**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

4º	JEFERSON RAMOS DA SILVA
5º	APARECIDA NORBERTA DE LARA DA SILVA

Cargo: Operador de Maquinas Especial

1º	JORLEI SANTANA DE OLIVEIRA
----	----------------------------

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 17 de Fevereiro de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

VERA LUCIA MIQUELIN
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:CF5513BF

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 06/2011**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo

Cargo: 115 – PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30- HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
28º	LUCIMAR LAURENITA DOS SANTOS
29º	LUCIANE KRAUMER DA SILVA
30º	OLIVIA INÊS KERN

Cargo: 117 - PROFESSOR MAGISTÉRIO – 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13º	KENIS APARECIDA DA SILVA
14º	JULIANA CRISTINA DE ARRUDA E SILVA
15º	ROZÂNGELA XAVIER DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 17 de fevereiro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

VERA LUCIA MIQUELIN
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:52E32260

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA EDITAL DE PREGÃO N.º 035/2012

Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados na execução da rede de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e obras de arte corrente (meio fio e sarjetas) na Rua do Lago Harry Muller (trecho do Bairro Mafini / Loteamento Venturini), no município de Lucas do Rio Verde/MT

Dia: 13/03/2012

Entrega dos Envelopes: Até as 13:00 horas, do dia 13/03/2012.

Edital Completo: Afixado no endereço: Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope N.º 01: Às 13:30 horas, do dia 13 de Março de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 20 de Fevereiro de 2012.

JESSICA REGINA WOHLBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:302E2E72

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
04/2012

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para execução de recapamento (lama asfáltica) nas Ruas e Avenidas dos Bairros Bandeirantes, Manfini, Cerrado, Cidade Nova e Rio Verde no Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Data de Abertura: 03/02/2012

Empresa Vencedora: JOILSON NOBRES DA SILVA & CIA LTDA

Valor: R\$ 332.445,94 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Lucas do Rio Verde MT, 17 de Fevereiro de 2012.

FABIO RICARDO RAABE
 Presidente CPL

Publicado por:
 Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:C5249D59

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de melhorias (piso e pintura) nas Praças do Bairro Tessele Junior e Jardim Amazônia no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Dia: 07/03/2012

Entrega dos Envelopes: Até as 13:15 horas, do dia 07/03/2012.

Edital Completo: Afixado no endereço: Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 13:30 horas, do dia 07 de março de 2012, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 20 de fevereiro de 2012.

JESSICA REGINA WOHLBERG
 Pregoeira

Publicado por:
 Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:8A80C2EE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 020/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2011**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: Médico de PSF

3º	ARIOVALDO HIDEO SAIKI DA SILVA
----	--------------------------------

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 20 de Fevereiro de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ
 Prefeito Municipal

VERA LUCIA MIQUELIN
 Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado por:
 Liliane Barcelos Martins
Código Identificador:244A542C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 081/2011 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Jocimar Henrique Mendes. **Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do contrato inicial. **Prazo:** 05 meses. Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais). **Data:** 20 de Dezembro de 2011.

Assinam

JOSE CARLOS DA SILVA
 Prefeito Municipal de Nobres

JOCIMAR HENRIQUE MENDES
 Contratado.

Publicado por:
 Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:7401B046

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2012

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 01/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as 10:00 h do dia 08/03/2012, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e publicidade das ações institucionais da Prefeitura Municipal de Nobres, conforme especificações no Anexo I do Edital. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00 h, até o dia 05/03/2012, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 50,00, mais taxa administrativa.

JOSE CARLOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

VIVIANY TURQUE PACHECO
 Presidente da Cpl

Publicado por:
 Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:2B3B3BE5

PREFEITURA MUNICIPAL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2012

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 208/2011 de 30 de Agosto de 2011, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2012**, que no dia 05 de Março de 2012, às 10:00 horas na sala de licitação da prefeitura, localizada na Rua J, s/nº, Jardim Paraná. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de janela, split e centrais instalados em todos os prédios públicos municipais, no Município de Nobres, conforme constante do Anexo I, do Edital. O edital completo poderá ser acessado através do site www.nobres.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3376-1140 – RAMAL 215

VIVIANY TURQUE PACHECO
 Pregoeira

Publicado por:
 Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:72056555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL AVISO DE DESISTÊNCIA

Edital Aviso de desistência

Em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº484, de 28 de setembro de 2009, dos Ministérios de Estado da Fazenda e das Cidades, informamos que o(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s) com seu(s) respectivo(s) CPF/MF, admitido(s) no programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para municípios com população de até 50 mil habitantes, contemplado(s) com 1 (uma) unidade habitacional localizada nesta cidade, conforme contrato firmado com este município de Nobres e a ECONOMISA, desistiram de participar do referido programa, sendo indicado(s) para substituição do(s) mesmo(s) os (s) pretendente(s) abaixo indicado(s) cujos o(s) será(ão) submetidos ao Ministério das Cidades, visando verificação do enquadramento dentro das normas do programa.

Beneficiário Original

VALDETE AVELINA DA SILVA
CPF/MF 004847591-24

Pretendente
GERALDO BASÍLIO DE SOUZA
CPF/MF 781621301-87

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:210A5492

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 974 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”

A Srª. Railda de Fátima Alves Prefeita Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 21 de Fevereiro, onde é comemorado o Carnaval,

DECRETA

Art. 2º. Ponto facultativo no Município nos dias **20 e 22 de Fevereiro de 2012.**

Art. 3º Os Servidores públicos essenciais em especial os serviços de Saúde e Coleta de Lixo, deverão manter plantões para o necessário atendimento à comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos dezessete dias do mês de Fevereiro de 2012.

RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:303AB396

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

GABINETE DO PREFEITO EDITAL COMPLEMENTAR- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2012 do Município de Nova Ubiratã/MT, no uso de suas atribuições, **tornam público a divulgação da Relação das Inscrições Homologadas Deferidas e da Relação de Indeferimento de Inscrições do Concurso Público nº 001/2012. Torna público também que as Provas Escritas e as Provas Práticas do Concurso Público nº 001/2012 serão realizadas no dia 26/02/2012 à partir 8:00 Horas(Horário de MT) no município de Nova Ubiratã /MT. A Relação contendo os Locais(com os respectivos endereços) e Horários de realização das Provas Escritas e Práticas; bem como a Relação das Inscrições Homologadas Deferidas e a Relação de Indeferimento de Inscrições do Concurso Público nº 001/2012 encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.novaubirata.mt.gov.br e **HYPERLINK "http://www.grupoatame.com.br" www.grupoatame.com.br**. Desta forma, fica valendo a data da divulgação como início da contagem de prazo recursal de 2(dois) dias úteis. Nova Ubiratã/MT, 17/02/2012.**

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal.

DARCI JOSÉ HANTT
Presidente Comissão Examinadora do Concurso.

Publicado por:
Mariza Rodrigues de Araujo
Código Identificador:132C3902

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 2012

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais;
Levando em consideração a reestruturação do Conselho Tutelar;
Considerando a Política de atendimento dos Direitos da Criança e do adolescente;
Considerando os Art. 17, 18, 19 e 20 da Lei nº 88 de 10 de Dezembro de 1991;

TORNA-SE PÚBLICO O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 1º - Os(as) conselheiros(as) aprovados(as) terão mandato de 03 anos

Art. 2º - O processo de escolha dos(as) candidatos(as) será dividido em 04 etapas:

I - Inscrição dos(as) candidatos(as)

II - Prova de conhecimentos

Prova escrita e digitalizada

Avaliação psicológica

Palestra com Promotor

III - Eleição dos(as) candidatos(as)

IV - Posse

DOS REQUISITOS PARA O CARGO

Art. 3 - Poderão se inscrever como candidato(a) ao cargo de conselheiro(a) tutelar para concorrer ao mandato de 03 anos, os(as) candidatos(as) que preencherem os requisitos:

I – Reconhecimento da idoneidade moral

I – Idade superior a 21 anos

III – Residir no município a mais de 01 ano

IV – Ter disponibilidade de 40 horas semanais para dedicar-se as atividades do conselho tutelar

V – Ter 2º grau completo

VI – Carteira Nacional de Habilitação categoria B

VII – Certidão de antecedentes criminais negativa

VIII – Certificado do curso de informática básica

IX – Serão impedidos de se candidatar e servir no mesmo Conselho marido e mulher, acedentes e descendentes, sogro(a), genro e nora, irmãos(ãs), cunhados(as) durante o cunhadio, tio(a) e sobrinho(a), padrasto, madrasta e enteado(a).

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições serão feitas no CRAS, das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no dia 16/02/2012 até o dia 29/02/2012

Art. 5º - No ato das inscrições o(a) candidato(a) deverá apresentar-se com os seguintes documentos:

I - Certidão de nascimento ou casamento

II - RG

III - CPF

IV - Título Eleitoral

V - Comprovante de Endereço

VI - Comprovante de Escolaridade (Diploma e/ou Histórico de Ensino Médio)

VII – Carteira de motorista, ou protocolo de inscrição, na categoria B

DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

Art. 6º - O período de impugnação, da candidatura poderá ser feito por qualquer cidadão, pelo CMDCA através de ofício, mediante requerimento, devidamente fundamentado, que deverá ser protocolado junto ao CMDCA. Os prazos seguem no calendário.

Art. 7º - Oferecida a impugnação, o CMDCA dará ciência formal e mediante ao candidato(a), para que este se manifeste sobre sua impugnação. Após apresentação das impugnações e das defesas, o CMDCA fará emissão de parecer, deferimento ou indeferimento a candidatura.

DA PROVA

Art. 8º - O horário e o local serão divulgados posteriormente.

Art. 9º - A prova será de caráter eliminatório, sendo aprovados para concorrer ao cargo somente os(as) candidatos(as) que atingirem, no mínimo, a média 7,0, dentre a pontuação de 01 a 10.

Art. 10º - O(a) candidato(a) que não comparecer ao local da prova para sua realização será automaticamente excluído do processo de eleição.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art.11º - A eleição será realizada no dia 31/03/2012, com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita, digital, avaliação psicológica e que tiver participado da reunião com o promotor;

Art. 12º- O(a) eleitor(a) poderá votar em até 05 (cinco) candidatos(as).

Art. 13º - Havendo empate no numero de votos, será considerado eleito o(a) candidato(a) que tiver obtido maior números de acertos nas questões da prova de aferição de conhecimentos, persistindo o empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

DA POSSE

Art. 14º - A posse dos(as) eleitos(as) ao cargo de conselheiro(a) tutelar pelo mandato de 03 (três) anos, será realizada em seção solene do CMDCA, no local a ser divulgado posteriormente.

Art. 15º - Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) até 7ª (sétima) colocação;

Art. 16º - Tomarão posse os(as) 03 (três) primeiros(as) colocados(as), após três dias de divulgação do resultado, devido a defasagem do Conselho Tutelar em atuação; porém, o mandato dos conselheiros que assumirem antes, também vencerá, a partir da contagem de três anos após o mês de setembro de 2012, quando finaliza o atual.

Art. 17º - O(a) 4º e 5º colocado(a) tomarão posse, no final do mandato dos(as) conselheiros(as) em vigor, no mês de setembro do corrente ano, sendo que, o(a) 4º colocado(a) poderá assumir o mandato antes desse período, devido a licença maternidade da Conselheira em exercício Rosa Batista Lopes.

Art. 18º - O(a) 6º e 7º colocado(a) ficarão na condição de suplentes, onde tomarão posse na vacância de um(a) dos(as) membros(as) aprovados(as).

DA REMUNERAÇÃO

Art.19º - O(a) conselheiro(a) empossado(a) terá como remuneração salarial o valor de 673,10 (seiscentos e setenta e três reais e dez centavos) e uma carga horária de 40 horas semanais.

DO CALENDARIO PARA ELEIÇÃO

1º	16/02/2012	Início das Inscrições
2º	29/02/2012	Encerramento das inscrições
3º	01/03/2012	Publicação dos(as) candidatos(as) inscritos(as)
4º	06/03/2012	Prova inscrita e de digitação
5º	07/03/2012	Publicação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita e digitação
6º	08 e 09/03/2012	Avaliação psicológica
7º	12/03/2012	Resultado da Avaliação psicológica
8º	13/03/2012	Data limite para impugnação de candidatos(as)
9º	14/03/2012	Reunião com o Promotor
10º	16/03/2012	Publicação dos(as) candidatos(as) aptos para as eleições
11º	19 a 30/03/2012	Campanha eleitoral
12º	19 a 23/03	Credenciamento de fiscais
13º	31/03/2012	Eleições
14º	04/04/2012	Posse dos(as) eleitos(as)

CONTEÚDOS PROGRAMATICOS

- Prova prática de digitação;

- Conhecimentos específicos:

Estatuto da criança e Adolescente – ECA (Lei Federal de nº 8.069/1999)

Lei 088/1991 de 10 de dezembro de 1991 e Lei 529/2009 de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre a Política de Direito da criança e Adolescente.

- Redação oficial (elaboração de ofícios)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Não será permitido entrega de documentos fora do prazo fixado neste edital. Os(as) documentos(as) apresentados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição poderão em qualquer tempo ser objeto de conferência e fiscalização por parte do CMDCA e havendo irregularidade ou falsificação será anulada a candidatura do(a) candidato(a) independente da fase em que se encontra o processo.

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos junto ao CMDCA e Ministério público,

Art. 22º - Este edital entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

Ribeirão cascalheira MT, 14 de Fevereiro de 2012.

VALDIVINO ANTONIO ALVES

Presidente do Cmdca

Publicado por:

Ronaldo Martins Pinto

Código Identificador:90297C68

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL 008 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público do Município de São José do Xingu - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 052/2011, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 001/2011, TORNA PÚBLICO:

Considerando, a realização das provas (objetivas, práticas e de títulos) do Concurso Público Edital nº 001/2011;

Considerando, que esta Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, avaliou e atendeu todos os recursos impetrados, dentro das normas previstas no Edital de concurso;

Considerando, que todo o trâmite foi acompanhado e fiscalizado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público;

Considerando, que o resultado final com o quantitativo de aproveitamentos dos candidatos foi apresentado em data de 16 de fevereiro de 2012, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2011 e após análise de todos os recursos apresentados pelos candidatos;

Conclusão: Apresentamos em lista anexa à esse Edital, por nível de escolaridade, cargo concorrido e local de trabalho, relação por ordem cronológica de classificação dos candidatos Aprovados; de classificação dos candidatos que atenderão ao Cadastro de Reserva e às eventuais ampliações de vagas e os na condição de PNE.

RESOLVE:

1. Apresentar ao Chefe do Poder Executivo para homologação.
2. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

São José do Xingu (MT), 16 de Fevereiro de 2012.

SANDRA MARTINS LUZ

Presidente da Comissão de Concurso

FERNANDA AVES BEZERRA

Auxiliar de Administração.

GABRIELA ANDRADE MARTINS

Auxiliar de Administração

MARIA DA PAZ SOUZA COSTA

Auxiliar de Administração

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva

Código Identificador:8D8D8092

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 03/2012

Súmula: DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município – LOM;

Considerando haver recebido da **EXATA – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**, o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público realizado, por força do Edital nº 001/2011;

Considerando o disposto no Edital nº 001/2011, depois de concluídas todas as etapas do Concurso Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2011, contendo aprovação e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único: A referida homologação é para provimento de cargos públicos efetivos do Poder Executivo do Município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º. O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2011 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita item 9.8 do Edital de Concurso Público nº 001/2011.

Art. 3º. A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, contendo o prazo e local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São José do Xingu (MT), 17 de Fevereiro 2012.

GILBERTO MENDES LEONCINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva

Código Identificador:ABA208FE

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL 007 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público do Município de São José do Xingu - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 052/2011, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 001/2011, TORNA PÚBLICO:

I. Divulgar o Parecer dos Recursos sobre a divulgação do Resultado Final das Provas (Objetivas, Práticas e de Títulos).

Candidato	Cargo	Inscrição
Mônica da Silva Rodrigues	Técnico de Registro de Sistema de Saúde	000264

Recurso Improcedente: Inicialmente, faz-se necessário reproduzir o art. 37, §1º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, que regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências:

“Art. 37. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

§ 1º O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida”.

Por fim o art. 41 do mesmo Decreto acima citado menciona:

“Art. 41. A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Decreto, participará de concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

I - ao conteúdo das provas;

II - à avaliação e aos critérios de aprovação;

III - ao horário e ao local de aplicação das provas; e

IV - à nota mínima exigida para todos os demais candidatos”.

Portando estão claro e cristalino que a legislação federal em nenhuma hipótese autoriza a distinção de provas e regras do Concurso para os

candidatos, mesmo os que se encontram na condição de PNE, devendo participar todos em condições iguais.

II. Divulgar o Resultado Final Definitivo (Ordem de Classificação) das Provas (Objetivas, Práticas e de Títulos), para homologação pelo Prefeito Municipal.

III. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

São José do Xingu (MT), 16 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO MENDES LEONCINI

Prefeito Municipal

SANDRA MARTINS LUZ

Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva

Código Identificador:E10BAB3F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2012**

DATA: 16 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Concede licença prêmio aos servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 90, § 3º inciso II da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio aos servidores que menciona:

Nome	Cargo Efetivo	CE	Quinquênio	Data Final
CARMEN TODESCATTO	PROF. LIC. EM LETRAS C/PÓS 40 h	29-1	02.08.2005 02.08.2010	a 01.02.2012 a 30.04.2012
SELMA BARBERINO MOREIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	16	03.07.2006 03.07.2011	a 01.02.2012 a 30.04.2012
FLORA ASSUNTA NOVELO	AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	08	12.06.2003 12.06.2008	a 01.02.2012 a 30.04.2012
CACILDA AUGUSTA GOMES	OPERARIO BRAÇAL	06	08.09.2003 08.09.2008	a 01.02.2012 a 30.04.2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, EM, 16 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:349BF327

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2012**

DATA: 16 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Destituir os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, os servidores que menciona, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALINE ROMERA FONTES	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. LIZAMARA OLIVA DE
ANA CLAUDIA GARCIA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. UILIBALDO V. GOBBO
APARECIDO DERNEY	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. JURANDIR LIBERINO
CASSIANI LEMOS DA SILVA KUHN	COORDENADOR PEDAGOGICO	CMEI MONTEIRO LOBATO
DINA MARIA BARBOSA	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. LIZAMARA OLIVA DE
DIRCE LOPES	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. RODRIGO DAMACENO
ELIETH MAGALHAES DIAS	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. SADAOWATANABE
ELSA BEATRIZ BALBOENA POLONIATO	COORDENADOR PEDAGOGICO	CRECHE SAO CRISTOVAO
EMI ELAINE STEFAN BANDERO	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. ANA CRISTINA SENA
EMILENE CHRISTINE DA SILVA ZAVITOSKI	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. MARIA APDA AMARO
EUNICE RONQUIM	COORDENADOR PEDAGOGICO	CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS
EVANDRO PEREIRA NEVES	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. LINDOLFO J.TRIERWE
FATIMA DA SILVA ALVARES	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. ALEIXO SCHENATTO
FRANCIELLY JULIANE PEREIRA GOMES	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. ANA CRISTINA SENA
GENILCE FRANCISCA DA SILVA CUBAR	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. JURANDIR LIBERINO
ILDENI DO NASCIMENTO SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO	CRECHE PALMEIRAS
INELDA SCHNEIDER	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. VALTER KUNZE
JOSEFA VIEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. RODRIGO DAMACENO
LEDA MARIA PEREIRA RAMOS	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. SADAOWATANABE
LORECI LUCIA SCHMIDT	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. MENINO JESUS
LUCINEI DE FATIMA SLOVINSKI OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. ARMANDO DIAS
MAELY MARQUES SANTANA	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. RODRIGO DAMACENO
MARCIA LEMES	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. BASILIANO DO CARMO
MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. THIAGO ARANDA
MARIA APARECIDA MAIA PIMENTEL	COORDENADOR PEDAGOGICO	CRECHE ALTO DA GLORIA
MARILEI SALETE VIAN	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. N. S. DO BELO RAMO
MARISA LEMES	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. BOM JARDIM
MARLEI APARECIDA CASTRO DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. ALEIXO SCHENATTO
MICHELI FREESE	COORDENADOR PEDAGOGICO	CRECHE PEQUENO PRINCIPE
NADIR TAGLIEBER KREWER	COORDENADOR PEDAGOGICO	CRECHE SANTO ANTONIO (MITRA)
NOEMIA MONSO ARDUINI	COORDENADOR PEDAGOGICO	CRECHE NEUZA GRAF
ROSANGELA APARECIDA NOGUEIRA NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. LINDOLFO J.TRIERWEILLER
ROSANGELA MARQUES DA SILVA NEIVA	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. SADAOWATANABE
ROSANGELA ROQUE DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO	CRECHE CLARA TEIXEIRA
ROSELY GONCALVES DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO	CMEI TARCILA DO AMARAL
SARA CRISTINA PRIEGO DOS REIS	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. UMUARAMA
SEBASTIANA CORREIA DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO	CMEI TEMPO DE INFANCIA
SIMONE SOLANGE SCHLAG	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. JARDIM PARAISO
SOLANGE PERETO SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. JARDIM PARAISO
SUELEIDE CARVALHO DUARTE LEAO	COORDENADOR PEDAGOGICO	CMEI CECILIA MEIRELES
TALLITA DAiany ALENCAR DE LIMA XAVIER	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. JURANDIR LIBERINO
TEREZA SCHUDIKEN	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. BASILIANO DO CARMO
VANELI FATIMA BAMPILANDO	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. ARMANDO DIAS
VERIDIANA PAGANOTTI	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. JARDIM PARAISO
VILMA RUELA DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO	CRECHE ALVORADA
VRAZIELI STEKICH BRAGA	COORDENADOR PEDAGOGICO	ESCOLA MUN. THIAGO ARANDA

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 16 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:4FC09383

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2012**

DATA: 16 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Designa os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO
DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores que menciona, de acordo com a Lei
Complementar nº 062/2011, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SHIELEY DA COSTA FORTUNA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.M.E.B. VALTER KUNZE
KELEN APARECIDA GALVÃO PINH EIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CMEI GENTE FELIZ
ALESSANDRA FERREIRA DE O.SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CMEI TARSILA DO AMARAL
ROSANE TEIXEIRA BARBIERI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CRECHE ALTO DA GLORIA
MARIZA KREINER	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CRECHE ALVORADA
CLEUSA BERNADETE PICUA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CMEI CLARA TEIXEIRA
JANAINA DIAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CRECHE NEUZA GRAF
VERLEIDE D. SILVA HEIN	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CRECHE PALMEIRAS
NADIR TAGLIEBER KREWER	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CMEI SANTO ANTONIO (MITRA)
CELITA MARIA HOLSCHUCH	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CRECHE SAO CRISTOVAO
ELAINE DE OLIVEIRA RONQUE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	C.M.E.I VINICIUS DE MORAES
EUNICE RONQUIM	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS
JUCELA BENEDETTI FABIANE MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA VANILCE APARECIDA TAFAREL	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.M.E.B. N. S. DO BELO RAMO
LAURA PAULINA RUCKS ANA CLAUDIA GARCIA DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.M.E.B. UILIBALDO V. GOBBO
CARMELINA PEDROSO DO AMARAL	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.M.E.B. LIZAMARA OLIVA DE
SUELEIDE CARVALHO DUARTE LEÃO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	C.M.E.I CECILIA MEIRELES
CASSIANI LEMOS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	C.M.E.I MONTEIRO LOBATO
SEBASTIANA CORREIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	C.M.E.I TEMPO DE INFANCIA
MARIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	C.M.E.I PEQUENO PRINCIPE
FATIMA DA SILVA RODRIGUES VALDELICE MARTINS CORDEIRO PIVETA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.M.E.B. ALEIXO SCHENATTO
LETICIA CRISTINA DE SOUZA WILHELM RAFAEL GALIOTTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.M.E.B. MARIA APDA AMARO
KEILA REGINA MORAES DA SILVA SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.M.E.B. SILVANA
JANETE MARIA ZART SILVANI MARIA HOHN ROSELAINE MARIA SAUER DIDONE EVANIO OLSZEWSKI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.M.E.B. JARDIM PARAISO
SEBASTIÃO AUGUSTINHO DE PAULA NETO JULIANA BARRANCO TASCA CLEDA ROSANI DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.M.E.B. SADAQ WATANABE
VALTER GRANDINI DE QUEIROS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.M.E.B. ANA CRISTINA SENA

FRANCIELLY JULIANE PEREIRA GOMES GILMAR FREITTAG		
EVANDRO PEREIRA NEVES LIZETE INES DRUS KAMCHEN SOLANGE ALVES DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.M.E.B. LINDOLFO J.TRIERWEILLER
ARMINDA FERREIRA TEREZA SCHUDIKEN ARLINDA STINGHEN	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.M.E.B. BASILIANO DO CARMO
MIRIAN PEREIRA PIEPER VANELI DE FATIMA BAMPI LANDO CRISTIANI LIVI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.M.E.B. ARMANDO DIAS
DIRCE LOPES ELIANE BRASIL IVANILCE DA SILVA SIDES JOSE FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.M.E.B. RODRIGO DAMACENO
FERNANDO APARECIDO FORNAZIERI ANA CRISTINA BATISTA GENILCE FRANCISCA DA SILVA CUBAR ELENA MARIA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	E.M.E.B. JURANDIR LIBERINO

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 16 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:3FF18C2A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/2012**

DATA: 16 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado, o
servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO
DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, o servidor que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
ALCIDES TESHII SHIMIZU	Secretario Adjunto de Comunicação Social	10-A	10.02.2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 16 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:6A42A486

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2012**

DATA: 16 de fevereiro de 2012

SÚMULA: Designa os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO
DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores que menciona, de acordo com a Lei
Complementar nº 062/2011, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDICLEIA CASTILHO FAGNANI	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. VALTER KUNZE
IREIDE PEREIRA DA ROCHA MIELNIK	SECRETÁRIO ESCOLAR	CRECHE NEUZA GRAF
MARILEI BARCE	SECRETÁRIO ESCOLAR	CRECHE PALMEIRAS
JOZE CARLA DE CAMPOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. N. S. DO BELO RAMO
DEBORAH DENISE VIEIRA LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. UILIBALDO V. GOBBO
RICARDO LUIZ FERRAZ	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. LIZAMARA OLIVA DE
IANE JUCHEM	SECRETÁRIO ESCOLAR	C.M.E.I TEMPO DE INFANCIA
KATY DANIELA VIEIRA SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	C.M.E.I PEQUENO PRINCIPE
SHEILA MAIARA DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. ALEIXO SCHENATTO
NAYARA APARECIDA MAGUTTI	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. MARIA APDA AMARO
MAGDA MIDORI KAMIYA	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. SILVANA
PRISCILA PELEGRINI	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. JARDIM PARAISO
SUELI BRAGA DA CRUZ	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. SADA O WATANABE
REJANE GOMES MARTINS	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. ANA CRISTINA SENA
GLAUCIMAR APARECIDA DE SIQUEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. LINDOLFO J.TRIERWEILLER
KATIA REGINA SCHONS	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. BASILIANO DO CARMO
GISLAINE DA ROCHA ALVIM	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. ARMANDO DIAS
KÉZIA MARIA DE MATOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. RODRIGO DAMACENO
CLEISE MARTINS COELHO	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. JURANDIR LIBERINO
CLEIDE JANETE DA SILVA MENDO	SECRETÁRIO ESCOLAR	APAE
ELVENI RECKZIEGEL	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. MENINO JESUS
LUIZ ANTONIO BUENO	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. THIAGO ARANDA MARTIN
FABIO JUNHIOR DIAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.M.E.B. JARDIM UMUARAMA II

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 16 de fevereiro de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:FD4D8043

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EDITAL COMPLEMENTAR 010 - DEFICIENTES

ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL - DEFICIENTES

PROFESSOR PEDAGOGIA											
Inscriçã o	Candidat o	Data	POR T	MA T	C G	C E	Objetiv a	TÍTULO S	Tota l	Colocaçã o	Resultado
000614	NILTON JOSE DA SILVA	21/09/197 4	12.5	6	14	33	65.50	0.00	65.5	1º	Classificad o

LEGENDA	
CE	Conhecimento Específico
CG	Conhecimentos Gerais
MAT	Matemática
PORT	Português

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:EB339556

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ PARECER SOBRE RECURSOS – DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL

Referente: Parecer sobre Recursos – Divulgação Resultado Final
Concurso Público - Edital 001/2011.

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recursos de candidatos quanto à divulgação do Resultado Final, referente ao Concurso Público desta Prefeitura.

Candidato	Inscrição	Cargo
Cristiane da Cruz P. Dias Guerra Semensato	000674	TNS (Psicólogo)

Questão 37: Matéria: Específica: Recurso Improcedente: A questão 37 (Específica) ora nenhum se encontra vício de formulação para anulação e sim de publicação incorreta da alternativa, ou seja a correção da alternativa publicada, que está claro e cristalino que a única alternativa correta é a letra “C”, conforme publicado no Edital Complementar nº 009.

“[QUESTÃO 37] A Conferência de Saúde e Conselho de Saúde são instâncias:

[A] Executoras do SUS.

[B] Gestoras do SUS.

[C] Colegiadas do SUS.

[D] Promotoras do SUS”.

Justifica-se a alternativa “C”, como a única correta tendo em vista que as Conferências de Saúde são espaços democráticos de construção da política de Saúde. O Capítulo II, Seção II, Art. 196 da Constituição Federal, estabelece como um dos princípios fundamentais do SUS a participação da comunidade. Mais que um instrumento legal de participação popular, a Conferência significa o compromisso do gestor público com as mudanças no sistema de saúde e tem por objetivo: avaliar e propor diretrizes da política para o setor saúde; discutir temas específicos para propor novas diretrizes da política de saúde; escolher delegados para as Conferências Estaduais e Nacionais, quando for o caso.

Com relação a anulação solicitada pela candidata não é possível pois não há erro material na referida questão, conforme demonstrado. Para a anulação de questão é necessário estar revestido o erro para que seja possível a sua caracterização. Deste modo não existe a condição de o erro ou vício ser evidente de plano, ou, de já ter sido reconhecido pela própria Banca Examinadora, para que possa ensejar a anulação da questão de prova viciada e, pois, levar ao reconhecimento do direito à pontuação do candidato/examinando recorrente.

É bom lembrar que o Edital Complementar nº 009, datado de 09 de fevereiro de 2012 (Item II), divulgou de forma definitiva, veja-se bem de forma “definitiva” o gabarito oficial, que após a publicação não houve nenhuma alteração, das alternativas ali divulgadas, conforme prevê o item 8.9 do Edital de Concurso Público nº 001/2011.

“8.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior”.

Em se tratando de prova objetiva, se a alternativa apontada pela Banca Examinadora não estiver correta, havendo na questão outra alternativa que se revele inteiramente adequada não restará outra solução adequada senão a de reconhecer como correta aquela alternativa que verdadeiramente o for, isto pois a legalidade do próprio Edital determina que só devam ser assinaladas respostas corretas, não incorretas. De outro modo haveria uma frontal violação do princípio da eficiência administrativa, já que seriam beneficiados todos os que tivessem marcado a alternativa (em verdade) incorreta, em detrimento de outros, que seriam aqueles, justamente, que tivessem demonstrado mais conhecimento e preparo técnico, marcando a opção que estava a merecer o respaldo da correção científica.

Num caso como este, estaríamos diante de mera retificação do gabarito, sendo certo que a própria administração pode rever seus atos, de ofício e unilateralmente, em circunstâncias como esta (STF SUM. 346 e 473). Ora, diante da manutenção da opção incorreta estaria se incorrendo em evidente arbitrariedade, ainda que por equívoco, a solapar a isonomia dos candidatos e a legalidade do concurso.

Nos estados de Direito, em que vige o princípio da legalidade, não há espaço para arbitrariedades; o próprio Estado, ao impor a Ordem Jurídica, subordina-se à ela, de onde a máxima: “Suporta a lei que fizeste”, que rege todos os cidadãos e pessoas, inclusive o próprio Estado.

Candidato	Inscrição	Cargo
Felipe Dias de Almeida	000111	ES (Cirurgião Dentista)

Recurso Improcedente: O Edital de Concurso Público nº 001/2011 (1.1. Disposições Preliminares), menciona:

“1.1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da EXATA, ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO (site www.exataplanejamento.com.br), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.358.766/0001-90, com registro no Conselho Regional de Administração do Estado de Mato Grosso - CRA/MT sob o nº 267 - J e compreenderá: 1ª etapa - provas objetivas de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; 2ª Etapa - prova de títulos apenas para os cargos de nível superior, de caráter apenas classificatório; 3ª Etapa - prova prática, de caráter eliminatório e classificatório; 4ª Etapa - comprovação de requisitos, apresentação de atestado médico e curso específico de formação (quando for o caso), de caráter apenas eliminatório, após a homologação do concurso.

Já no item (9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS), menciona:

!9.2. O candidato será convocado para a realização da 4ª Etapa - Comprovação de Requisitos e Apresentação de Atestado Médico e submeter-se-á à apreciação em duas fases:

1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social (se tiver);
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- Declaração de antecedentes criminais;
- declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;

n) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

2ª Fase - Apresentação de atestado médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase.

9.3. Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no subitem 9.2 deste Edital, o candidato será nomeado para o cargo por portaria municipal.

Portanto a habilitação somente será solicitada quando da realização da 4ª fase que é a apresentação dos documentos para fins de posse e que em caso de não apresentação aí sim fica impossibilitado de posse o candidato, devendo ser convocado o próximo da lista de classificação.

Neste sentido o STJ – Superior Tribunal de Justiça assim sumulou:

STJ. Súmula 266: "O diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público."

Atenciosamente.

EXATA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS

Diretor – Administrador/contador - Cra/mt: 4.209

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:19A2BC92

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 460/2011, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2011:

I. Divulgar o Parecer dos Recursos sobre o Resultado Final das Provas (Objetivas, Títulos e Práticas);

II. Divulgar o Resultado Final Definitivo para Homologação pelo Prefeito Municipal;

III. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT.

Tabaporã (MT), 17 de Fevereiro de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBRÉGA

Prefeito Municipal

CLAUDEMIRO TEODORO

Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:9D30239F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 460/2011, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2011:

Considerando, a realização das provas (objetivas, práticas e de títulos) do Concurso Público Edital nº 001/2011;

Considerando, que esta Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, avaliou e atendeu todos os recursos impetrados, dentro das normas previstas no Edital de concurso;

Considerando, que todo o trâmite foi acompanhado e fiscalizado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público;

Considerando, que o resultado final com o quantitativo de aproveitamentos dos candidatos foi apresentado em data de 16 de fevereiro de 2012, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2011 e após análise de todos os recursos apresentados pelos candidatos;

Conclusão: Apresentamos em lista anexa à esse Edital, por nível de escolaridade, cargo concorrido e local de trabalho, relação por ordem cronológica de classificação dos candidatos Aprovados; de classificação dos candidatos que atenderão ao Cadastro de Reserva e às eventuais ampliações de vagas e os na condição de PNE.

RESOLVE:

1. Apresentar ao Chefe do Poder Executivo para homologação.
2. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Tabaporã (MT), 17 de Fevereiro de 2012.

CLAUDEMIRO TEODORO

Presidente

MARILUCIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES

Secretaria

SIRLEI DAS GRAÇAS AUGUSTO SILVA

Membro

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:F1CF91D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ DECRETO Nº 2.476/2012

Súmula: DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município – LOM;

Considerando haver recebido da **EXATA – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**, o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público realizado, por força do Edital nº 001/2011;

Considerando o disposto no Edital nº 001/2011, depois de concluídas todas as etapas do Concurso Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2011, contendo aprovação e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.
Parágrafo Único: A referida homologação é para provimento de cargos públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Tabaporã-MT.

Art. 2º. O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2011 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita item 9.8 do Edital de Concurso Público nº 001/2011.

Art. 3º. A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, contendo o prazo e local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Tabaporã (MT), 17 de Fevereiro 2011.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:0E49FC07

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EDITAL COMPLEMENTAR 015/2012 P S 007/2011

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2011.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, Estado de Mato Grosso, representado por seu Prefeito, Senhor **Saturnino Masson**, no uso de suas atribuições torna público o presente para convocar os candidatos aprovados conforme segue abaixo:

I – Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. Brasil nº 376-E Centro para atribuição de aulas conforme segue abaixo:

II – Dia 22/02/2012 - às 08:00 horas:

Professor Língua Portuguesa e Língua Estrangeira – zona urbana e rural:

INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
11536	RUBENS EDUARDO KLOECKNER	25,00	37,50	62,50	23	CLASSIFICADO
11091	IRONEUDO REBOUÇAS LEITE	30,00	32,50	62,50	24	CLASSIFICADO

III - Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento de Pessoal situado à Rua Antônio Hortolani, nº. 62-N – centro, nos dias 23/02/2012 e 24/02/2012 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

- a. Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (certificado e histórico);
- b. Atestado Pré-Admissional Físico e mental, expedido pela Clínica medicina do Trabalho;
- c. Cédula de Identidade (RG) e Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- d. Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2010;
- e. Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- f. Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- g. Comprovante de residência;
- h. Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;
- i. Declaração de não acúmulo de cargo;
- j. Certidão de nascimento de filho menores de 21 anos, (se for o caso);
- k. Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);

- I.** Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
m. CPF dos filhos maiores de 14 anos;
n. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
o. Cópia da declaração de imposto de renda (ano base 2011)
p. Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência.
q. Certidão fornecida pela Prefeitura de Tangara da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de débitos municipais.
r. Declaração de grau de parentesco
s. Declaração de bens

Art. 1º - Prazo de Apresentação

O prazo de apresentação segue o inciso V deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 2º - Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada;
b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

SATURNINO MASSON

Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:BD1F51EB

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ EDITAL COMPLEMENTAR 010 - RELAÇÃO

ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO RESULTADO FINAL

AGENTE ADM.PUBLICA-I(OP.PÁ-CARREGADEIRA)													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	PRATICA	Total	Colocação	Resultado
000559	DEVAIR SCAVAZINI	25/05/1970	12.5	0	14	42			68.50	100	168.5	1º	Aprovado
000293	NELSON FRANCESCHETTO	09/04/1972	10	2	16	36			64.00	100	164	2º	Classificado
000317	EMERSON PEREIRA DA SILVA	21/10/1980	5	4	6	27			42.00	100	142	-	Reprovado
000823	ROMITO JOSE SCHNEIDER	31/08/1974	2.5	0	2	0			4.50	100	104.5	-	Reprovado
000426	DORACI BORGES PEREIRA DA SILVA	13/07/1971	10	2	8	42			62.00	0.00	62	-	Reprovado
000715	ALEXANDRO ALVES DOS REIS	18/09/1986	5	2	8	36			51.00	0.00	51	-	Reprovado
000431	ALCIDIO SIQUEIRA	10/08/1974	0	0	0	0			0.00	0.00	0	-	Reprovado
AGENTE ADM.PUBLICA-III(BORRACHEIRO)													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	Total	Colocação	Resultado	
000850	MAURO LUIS FLORES	17/05/1975	12.5	2	10	33			57.50	57.5	115	1º	Aprovado
AGENTE ADM.PUBLICA-III(MOTORISTA)													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	PRATICA	Total	Colocação	Resultado
000296	ORETIDES SIQUERIA SOBRINHO	22/02/1979	7.5	0	14	42			63.50	97.5	161	1º	Aprovado
000316	LORIAN DEVES	02/10/1974	17.5	2	8	33			60.50	97.5	158	2º	Aprovado
000517	MAURI ANGELO RIBEIRO	25/02/1958	7.5	6	14	39			66.50	90	156.5	3º	Aprovado
000741	LAERCIO BATISTA DA SILVA	15/02/1984	7.5	2	14	33			56.50	97.5	154	4º	Aprovado
000781	CLAUDINEI DE SOUZA	05/04/1982	12.5	0	12	45			69.50	82.5	152	5º	Classificado
000282	MARCIO DIVINO SILVA DE SOUZA	07/01/1969	10	0	8	36			54.00	97.5	151.5	6º	Classificado
000480	OLEMES THOMAS BERTOOGNA	29/09/1989	12.5	2	10	27			51.50	97.5	149	7º	Classificado
000827	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	08/09/1983	10	0	10	30			50.00	97.5	147.5	8º	Classificado
000208	JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA	13/01/1980	10	2	12	36			60.00	85	145	9º	Classificado
000677	CLAUDINEI RAMPI DIAS	13/03/1982	12.5	0	10	36			58.50	85	143.5	10º	Classificado
000842	LUCIO TELES	14/07/1978	12.5	6	14	39			71.50	70	141.5	11º	Classificado
000459	CLAUDINEI ALVES SILVA	28/05/1980	12.5	4	6	33			55.50	82.5	138	12º	Classificado
000702	JOSÉ AUGUSTO	23/11/1954	7.5	0	10	33			50.50	77.5	128	13º	Classificado
000780	PAULO SERGIO LOURENCO	26/12/1982	10	2	2	27			41.00	97.5	138.5	-	Reprovado
000229	ADIVALDO PINHEIRO FIGUEREDO	02/10/1973	5	0	12	27			44.00	82.5	126.5	-	Reprovado
000365	JOSIAS DE FREITAS	14/04/1984	7.5	0	16	39			62.50	0.00	62.5	-	Reprovado
000645	CLAUDIO MACEDO DOS SANTOS	15/02/1976	7.5	2	6	42			57.50	0.00	57.5	-	Reprovado
000746	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	27/03/1983	10	2	16	27			55.00	0.00	55	-	Reprovado
000487	DANIEL GERHARD BORCHARDT	26/10/1991	10	4	10	30			54.00	0.00	54	-	Reprovado
000596	SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS	07/03/1977	0	0	0	0			0.00	0.00	0	-	Reprovado
AGENTE ADM.PUBLICA-III(MOTORISTA)AMERICANA													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	PRATICA	Total	Colocação	Resultado
000586	WAGNER MOURA DO NASCIMENTO	30/04/1983	22.5	2	20	42			86.50	97.5	184	1º	Aprovado
000385	DENILSON SAUER	29/07/1975	7.5	4	8	45			64.50	0.00	64.5	-	Reprovado
000598	ROBERTO ANEZIO FONSECA NUNES	29/01/1968	0	0	0	0			0.00	0.00	0	-	Reprovado
AGENTE ADM.PUBLICA-III(MOTORISTA)M.BENS IE II													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	PRATICA	Total	Colocação	Resultado
000441	VANDERLEI TEIXEIRA DE ALMEIDA	13/01/1976	17.5	6	16	42			81.50	97.5	179	1º	Aprovado
000414	DOUGLAS STOCKMANN	12/04/1988	12.5	2	8	42			64.50	100	164.5	2º	Aprovado
000169	ROMILDO VIEIRA DA SILVA	14/07/1970	12.5	2	10	42			66.50	85	151.5	3º	Aprovado
000547	VALMIR LUIZ LUDWIG	07/07/1971	2.5	2	14	39			57.50	92.5	150	4º	Aprovado
000765	IVALDINO MAZETTO	18/09/1953	7.5	4	16	39			66.50	82.5	149	5º	Classificado
000844	PAULO SIDNEI TELOCKEN PRESTES	22/10/1967	7.5	0	18	30			55.50	92.5	148	6º	Classificado
000727	CLAUDEOMIR DE CARVALHO	06/02/1968	5	2	4	33			44.00	0.00	44	-	Reprovado
AGENTE ADM.PUBLICA-III(OP.RETRO-ESCAVADEIRA)													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	PRATICA	Total	Colocação	Resultado
000756	JANIO JORGE DOS SANTOS	22/03/1978	15	4	12	39			70.00	100	170	1º	Aprovado
000518	GIOVANE CLAITON REZER	14/07/1981	15	4	8	33			60.00	100	160	2º	Classificado

000346	MARCOS PEREIRA DA SILVA	02/03/1970	15	2	18	39			74.00	0.00	74	-	Reprovado
000214	JAISON PAIXAO NONATO	25/02/1986	0	0	0	0			0.00	0.00	0	-	Reprovado
AGENTE ADM.PUBLICA-III(PEDREIRO)													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000558	JOSÉ TOBIAS BARBOSA	13/11/1972	12.5	8	6	18				44.50	44.5	-	Reprovado
000400	JOÃO GUIMARÃES	07/01/1984	5	4	12	6				27.00	27	-	Reprovado
AGENTE ADM.PUBLICA-III(TRATORISTA)													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000551	LOURIVAL RIBEIRO RODRIGUES	27/11/1967	0	0	0	0				0.00	0	-	Reprovado
AGENTE ADM.PUBLICA-III(TRATORISTA)M. BENS IE II													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000646	VALDECIR LOCH	13/09/1967	2.5	6	8	36				52.50	52.5	1º	Aprovado
AGENTE APOIO SAUDE-II(AGENTE LIMPEZA PUBLICA)													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000849	MARTHA AMERICO DE SOUZA	11/11/1961	7.5	4	6	36				53.50	53.5	1º	Aprovado
000841	TEREZINHA FATIMA DOS SANTOS	19/05/1988	7.5	2	6	30				45.50	45.5	-	Reprovado
000283	EDILEUZA GOMES DA SILVA SOUZA	31/05/1975	12.5	2	12	18				44.50	44.5	-	Reprovado
000536	LIDINALVA FERREIRA LIDORIO SIQUEIRA	26/04/1976	12.5	0	12	9				33.50	33.5	-	Reprovado
000171	ROSIMERI UZINSKI	19/10/1977	0	0	14	12				26.00	26	-	Reprovado
000256	ROSANA SOARES DA SILVA	09/08/1985	7.5	4	8	0				19.50	19.5	-	Reprovado
000311	EMILIA DOMINGOS DA SILVA	25/02/1977	7.5	0	2	9				18.50	18.5	-	Reprovado
000535	MARIA DAS DORES RODRIGUES	26/10/1966	2.5	4	8	3				17.50	17.5	-	Reprovado
AGENTE APOIO SAUDE-II(COZINHEIRA)													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000812	ROSILDA ARAÚJO DE FREITAS	15/07/1964	7.5	6	12	39				64.50	64.5	1º	Aprovado
000235	ANA DE SOUZA DA CRUZ	29/01/1965	12.5	2	6	21				41.50	41.5	-	Reprovado
000720	LUZIA FLOR DE SOUZA	24/04/1964	7.5	4	8	15				34.50	34.5	-	Reprovado
000664	ELIZABETE SOUZA	23/06/1959	10	0	6	18				34.00	34	-	Reprovado
000252	DELMIRA CANDIA CIRINO	01/10/1955	7.5	2	6	9				24.50	24.5	-	Reprovado
000833	TANIA PEREIRA DOS SANTOS	06/12/1984	7.5	2	2	12				23.50	23.5	-	Reprovado
000814	ANDRESSA SCARPARO CANDIA	26/12/1991	0	0	0	0				0.00	0	-	Reprovado
AGENTE APOIO SAUDE-II(LAVADEIRA)													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000172	ERODITE FERREIRA DE LIMA MOREIRA	19/10/1960	12.5	4	10	30				56.50	56.5	1º	Aprovado
000425	TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	28/08/1965	0	0	0	0				0.00	0	-	Reprovado
AGENTE APOIO SAUDE-II(RECEPCIONISTA)													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000717	SWELEN CRISTINA DE FREITAS COSTA LIMA	28/03/1990	12.5	2	18	33				65.50	65.5	1º	Aprovado
000797	JOICE ANTONIELE ALCANTARA	21/10/1993	10	8	14	27				59.00	59	2º	Aprovado
000262	GEISILENE ALINE SILVA	30/06/1985	15	4	10	27				56.00	56	3º	Aprovado
000273	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	24/03/1976	10	0	12	30				52.00	52	4º	Classificado
000470	JOSIELE TAVARES LAMARQUE	29/06/1993	15	0	10	27				52.00	52	5º	Classificado
000619	LEILA COWASKI DOMINGOS	10/05/1986	10	2	16	24				52.00	52	6º	Classificado
000787	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	09/11/1993	15	4	6	24				49.00	49	-	Reprovado
000147	MAGDA LINARDI PEREIRA	10/02/1991	17.5	2	4	24				47.50	47.5	-	Reprovado
000152	MARILEIA SOARES LOPES	21/10/1986	15	0	8	24				47.00	47	-	Reprovado
000718	CARMEN CRISTINA FREITAS COSTA LIMA	12/07/1993	12.5	2	8	24				46.50	46.5	-	Reprovado
000395	ADRIANA ZANIN	20/04/1978	17.5	4	10	15				46.50	46.5	-	Reprovado
000721	HELENA MAGALHÃES DE ALMEIDA	03/04/1972	15	4	12	15				46.00	46	-	Reprovado
000285	LUCINEIDE TEODORO FERREIRA DA CRUZ	03/01/1981	12.5	4	8	21				45.50	45.5	-	Reprovado
000681	ALANA JAINE BARBOSA DA SILVA	10/12/1995	10	2	8	24				44.00	44	-	Reprovado
000473	ELDA FLAVIA DA SILVA	10/10/1976	12.5	0	10	21				43.50	43.5	-	Reprovado
000553	GRACIELE NIVA DA SILVA LOPES	26/09/1988	12.5	6	10	15				43.50	43.5	-	Reprovado
000298	ALINE APARECIDA DA SILVA PINHEIRO	31/07/1995	10	4	8	21				43.00	43	-	Reprovado
000275	MIRIAN CINTIA DE SOUZA PALMA	09/11/1990	12.5	0	6	24				42.50	42.5	-	Reprovado
000197	MEIRIANE HOFFMAN DA SILVA	01/06/1992	10	2	6	24				42.00	42	-	Reprovado
000488	NEIRINALVA DA SILVA SOUZA	27/08/1988	10	2	8	21				41.00	41	-	Reprovado
000498	ANA MARIA DA SILVA CARDOSO	01/09/1993	7.5	0	14	18				39.50	39.5	-	Reprovado
000696	TERESA DE FATIMA FERREIRA	27/02/1966	15	2	10	12				39.00	39	-	Reprovado
000609	SELMA GOES DOS SANTOS	28/08/1973	7.5	0	4	27				38.50	38.5	-	Reprovado
000524	EDNA MACEDO DOS SANTOS	03/04/1984	12.5	4	4	18				38.50	38.5	-	Reprovado
000323	MARIA ROSANGELA PENHA MARTINS	13/10/1978	12.5	0	14	12				38.50	38.5	-	Reprovado
000624	CRISTINA RODRIGUES DA LUZ SIQUEIRA	07/04/1980	7.5	4	8	18				37.50	37.5	-	Reprovado
000351	JULIANA DA SILVA CANDIA	22/04/1986	7.5	0	8	21				36.50	36.5	-	Reprovado
000443	ALBERTINA DA SILVA BONTEMPO	11/03/1983	10	2	12	12				36.00	36	-	Reprovado
000685	TERESINHA PASETO BOEING	16/02/1957	7.5	4	6	18				35.50	35.5	-	Reprovado
000830	CRISTIANE DE JESUS	06/12/1990	5	2	10	18				35.00	35	-	Reprovado
000752	DENISE DE CARVALHO VIEIRA	12/04/1994	10	2	8	15				35.00	35	-	Reprovado
000383	DIRECELIA PEREIRA SILVA	08/11/1996	10	4	12	9				35.00	35	-	Reprovado
000444	TANIA MARTINS DE SOUZA	23/01/1984	12.5	0	4	18				34.50	34.5	-	Reprovado
000631	CICERA MARIA DA SILVA	05/11/1973	12.5	0	10	12				34.50	34.5	-	Reprovado
000202	SIRLENE BATISTA DO NASCIMENTO	26/05/1980	10	0	12	12				34.00	34	-	Reprovado
000666	SONIA MARIA DE MORAES MARANGONI	20/08/1970	7.5	0	8	18				33.50	33.5	-	Reprovado
000336	LEANDRO DA SILVA	16/06/1985	12.5	2	10	9				33.50	33.5	-	Reprovado
000854	KEILA MARTINS DE SOUZA	12/04/1984	10	0	2	21				33.00	33	-	Reprovado
000327	CRISTIANE NOGUEIRA	13/03/1986	5	4	6	18				33.00	33	-	Reprovado
000419	ERIKA CRISTINA DA SILVA SOUZA	09/06/1993	7.5	2	8	15				32.50	32.5	-	Reprovado
000455	CRISTINA SOUZA DOLLA	24/09/1975	12.5	2	10	6				30.50	30.5	-	Reprovado
000462	ROSANGELA DA SILVA	20/06/1974	10	0	8	12				30.00	30	-	Reprovado
000453	SILVANA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	25/08/1996	7.5	4	6	12				29.50	29.5	-	Reprovado
000445	CELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	10/07/1973	2.5	2	6	15				25.50	25.5	-	Reprovado
000572	ELZA GONÇALVES DE ARAUJO	18/09/1982	5	0	4	15				24.00	24	-	Reprovado
000331	ELISANE SIQUEIRA	03/09/1974	5	0	6	12				23.00	23	-	Reprovado
000137	JESSICA MARTINS DA SILVA	04/10/1991	7.5	2	6	6				21.50	21.5	-	Reprovado
000170	CREUZA BARBOSA DE OLIVEIRA GUERRA	04/04/1972	2.5	0	4	6				12.50	12.5	-	Reprovado
000655	LUCILENE ALVES FERREIRA	22/01/1972	0	0	0	0				0.00	0	-	Reprovado

000114	LUCINEIA DE FATIMA FERREIRA OLIVEIRA	18/06/1985	0	0	0	0				0,00	0	-	Reprovado
000567	LETICIA NASCIMENTO SANTOS	10/11/1989	0	0	0	0				0,00	0	-	Reprovado
000716	CRISTIELE TEIXEIRA ALVES	07/05/1990	0	0	0	0				0,00	0	-	Reprovado
000665	JUCELY CAROLINI RIVA BIANCHESSI	05/07/1990	0	0	0	0				0,00	0	-	Reprovado
000707	MARILEIA DE SOUZA COUY	08/11/2006	0	0	0	0				0,00	0	-	Reprovado
AGENTE MANUTENCAO(JARDINEIRO)													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000782	DIEGO MARCELO DOS SANTOS	30/06/1990	20	4	12	27				63,00	63	1º	Aprovado
000723	ANDRE LUIZ CAMARGO CORDEIRO	25/02/1986	12,5	2	6	33				53,50	53,5	2º	Classificado
000689	JOMAR LOPES NORATO	25/09/1990	10	4	8	21				43,00	43	-	Reprovado
AGENTE MANUTENCAO(TRAB.SERVICOS GERAIS)													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000821	ANDERSON HATSCHBACH DE FREITAS	12/08/1987	15	8	10	36				69,00	69	1º	Aprovado
000826	JUCELINO SOARES DE BRITO	15/02/1971	17,5	2	10	33				62,50	62,5	2º	Aprovado
000692	CARLOS ANTONIO ROBERTO	25/11/1984	17,5	2	12	27				58,50	58,5	3º	Aprovado
000660	ÉLITON SANTOS DE OLIVEIRA	22/08/1985	17,5	2	16	18				53,50	53,5	4º	Classificado
000684	PATRICIA FERNANDES RODRIGUES	15/03/1987	12,5	6	6	24				48,50	48,5	-	Reprovado
000368	VILSON DUARTE	27/10/1983	7,5	4	10	24				45,50	45,5	-	Reprovado
000515	MARIA DIVINA DA PAZ SANTOS	23/10/1986	17,5	0	8	12				37,50	37,5	-	Reprovado
000731	ANTONIO SWINAR	21/07/1972	10	4	6	12				32,00	32	-	Reprovado
000568	EULILEIA DOS SANTOS	14/10/1988	10	2	10	9				31,00	31	-	Reprovado
000638	ERISVALDO GOMES DA SILVA	13/09/1971	15	4	6	6				31,00	31	-	Reprovado
000260	MARCOS PAULO CORDEIRO	21/07/1974	5	0	12	9				26,00	26	-	Reprovado
000522	MARCIO FONTOURA	28/08/1960	2,5	6	10	6				24,50	24,5	-	Reprovado
000625	ARNOBES OLIVEIRA DOS REIS	14/04/1981	5	8	8	3				24,00	24	-	Reprovado
000516	GENEIS DA SILVA SANTOS	26/10/1969	5	0	6	12				23,00	23	-	Reprovado
000838	MARIA LICE BORGES PEREIRA	08/06/1978	10	2	6	3				21,00	21	-	Reprovado
000813	EDILCIMAR ROSA DA SILVA	29/04/1971	7,5	2	6	3				18,50	18,5	-	Reprovado
000362	JOSE DE FREITAS	25/12/1958	2,5	2	2	3				9,50	9,5	-	Reprovado
000366	PAULO RAMOS DA SILVA	17/11/1949	0	0	2	6				8,00	8	-	Reprovado
000742	GENIVALDO SIQUEIRA	09/07/1975	2,5	0	4	0				6,50	6,5	-	Reprovado
000602	ROSILENE DO CARMO LEANDRO	19/01/1978	0	0	0	0				0,00	0	-	Reprovado
000556	AUREO AJALA RÔA	11/12/1982	0	0	0	0				0,00	0	-	Reprovado
000434	MARCIO GRIGORIO	17/11/1983	0	0	0	0				0,00	0	-	Reprovado
000832	ANDRESSA COSTA FRANCO	03/02/1987	0	0	0	0				0,00	0	-	Reprovado
AGENTE MANUTENCAO(VIGIA)													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000277	ISAC ROSA RODRIGUES	08/01/1995	20	8	10	42				80,00	80	1º	Aprovado
000608	ISAIAIS RODRIGUES DOS SANTOS	28/12/1980	12,5	6	12	42				72,50	72,5	2º	Classificado
000829	JONATAN CORDEIRO	30/10/1972	15	4	14	39				72,00	72	3º	Classificado
000437	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	23/02/1992	20	2	16	33				71,00	71	4º	Classificado
000801	CICERO ALVES DESOBUZA	28/11/1982	12,5	4	18	27				61,50	61,5	5º	Classificado
000519	ACACIO JOSE PLETSCH	19/10/1969	15	2	8	30				55,00	55	6º	Classificado
000463	CICERO CARLOS DE FREITAS	03/03/1982	12,5	6	14	18				50,50	50,5	7º	Classificado
000758	ROBERTO APARECIDO RAMOS	28/04/1963	15	4	6	21				46,00	46	-	Reprovado
000435	DIONE DE ALMEIDA	15/08/1986	15	4	12	15				46,00	46	-	Reprovado
000834	JEAN RODRIGO DOS SANTOS	01/12/1993	12,5	2	6	24				44,50	44,5	-	Reprovado
000590	JOELSON FERREIRA DA SILVA	23/09/1973	12,5	2	12	18				44,50	44,5	-	Reprovado
000438	ACASSIO ROQUE DA SILVA	13/03/1990	15	0	14	15				44,00	44	-	Reprovado
000540	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	04/10/1975	5	0	10	21				36,00	36	-	Reprovado
000581	VALDECIR JOSÉ DA SILVA	28/07/1971	7,5	4	14	6				31,50	31,5	-	Reprovado
000236	AMARILDO PEREIRA DA ROCHA	29/01/1963	5	0	16	9				30,00	30	-	Reprovado
000440	TIAGO DONZELLI FERNANDES	06/01/1991	10	4	4	3				21,00	21	-	Reprovado
000205	JOSE VALDIR DE MATOS	03/02/1957	2,5	2	6	9				19,50	19,5	-	Reprovado
000534	ANTONIO ROGE DA SILVA	06/06/1967	0	0	0	0				0,00	0	-	Reprovado
000688	CLAUDEMIR DA SILVA	22/11/1971	0	0	0	0				0,00	0	-	Reprovado
000630	JEFERSON KEITIRO YAMATE DE ALMEIDA	15/02/1976	0	0	0	0				0,00	0	-	Reprovado
000211	VALDEIR FREITAS	06/10/1981	0	0	0	0				0,00	0	-	Reprovado
000604	CLAUDENIR DOS SANTOS AURELINO	01/09/1992	0	0	0	0				0,00	0	-	Reprovado
000506	CLAUDINEI STETISKI LUQUE	07/11/1993	0	0	0	0				0,00	0	-	Reprovado
AGENTE MANUTENCAO(ZELADOR)													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000530	SIELE PEREIRA DA SILVA	08/07/1989	10	6	10	30				56,00	56	1º	Aprovado
000347	MARIA IZABEL DA SILVA	01/03/1956	7,5	2	8	18				35,50	35,5	-	Reprovado
000774	JURACI JOAQUIM DA SILVA	20/07/1962	7,5	4	16	6				33,50	33,5	-	Reprovado
000367	EDINA ALVES DE OLIVEIRA REIS	09/11/1962	5	2	6	12				25,00	25	-	Reprovado
000531	WILMA FERREIRA DA SILVA	23/05/1971	7,5	2	4	3				16,50	16,5	-	Reprovado
000500	MARGALENE PIRES DA COSATA	15/04/1977	0	0	0	0				0,00	0	-	Reprovado
APOIO ADM.EDUCACIONAL(INFRA-ESTRUTURA)M.BENZ I E I													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000671	ADRIANA LEITE DOS SANTOS	08/04/1987	15	4	10	42				71,00	71	1º	Aprovado
000663	NEIDIANA PETRY	30/04/1983	12,5	4	14	39				69,50	69,5	2º	Classificado
000735	IRENE ALVES DE ALMEIDA FARIAS	07/08/1982	12,5	6	14	36				68,50	68,5	3º	Classificado
000691	SUELLEN DELFINO V. TERRA	15/11/1990	15	4	8	33				60,00	60	4º	Classificado
000859	DARLIANE DO NASCIMENTO E SILVA	12/01/1987	15	2	6	33				56,00	56	5º	Classificado
000217	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	13/06/1987	12,5	0	10	27				49,50	49,5	-	Reprovado
000693	ROSELI DA SILVA	00/00/0000	10	0	14	21				45,00	45	-	Reprovado
000372	MARY NUNES DA SILVA BARBOSA FERNANDES	26/06/1983	15	2	10	15				42,00	42	-	Reprovado
000600	PATRICIA RODZINSKI	18/02/1992	10	0	4	27				41,00	41	-	Reprovado
000219	MARTA BOFF HERRMANN	10/03/1977	0	0	0	0				0,00	0	-	Reprovado
APOIO ADM.EDUCACIONAL(NUTRIÇÃO)													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE				Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000810	SILVANETE MARIA MARTINS SIQUEIRA	13/09/1977	15	4	6	39				64,00	64	1º	Aprovado
000776	ROSELI LIMA DE OLIVEIRA	03/06/1983	10	0	8	21				39,00	39	-	Reprovado
000384	MARIA ROSA GALETTI	01/03/1962	15	2	6	15				38,00	38	-	Reprovado
000423	SUELI DOS SANTOS CARLOS	14/11/1996	10	0	4	21				35,00	35	-	Reprovado

000458	NAIR DE LURDES MAZUREK FELIZARDO	17/06/1961	2,5	2	4	6				14.50	14.5	-	Reprovado
000786	ALEXANDR RODRIGUES DE MORAES	05/09/1975	0	0	0	0				0.00	0	-	Reprovado

APOIO ADM.EDUCACIONAL(VIGILANCIA)M.BENZ IE II

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000683	DONIZETE LAMERA	16/03/1971	10	6	12	42			70.00	70	1º	Aprovado
000737	DELMIRO DAVID MADEIRO	24/09/1960	2.5	0	6	15			23.50	23.5	-	Reprovado
ASSISTENTE T. SAUDE-I(AUXILIAR LABORATÓRIO)												
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000640	VANESSA ALVES	12/07/1985	0	0	0	0			0.00	0	-	Reprovado

ESPECIALISTA SAÚDE-I(EDUCADOR FISICO)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000644	FLÁVIO APARECIDO DIAS	27/06/1977	12,5	4	18	33			67.50	0.00	67,5	1º	Aprovado
000562	VALDEMIR SERAFIM DE SOUZA	19/01/1976	15	2	16	30			63.00	2	65	2º	Classificado
000239	FERNANDO CARLOS ANGOLA	05/10/1981	10	2	16	21			49.00	0.00	49	-	Reprovado
000112	THIAGO DE ALMEIDA PAULINO	19/12/1988	5	4	6	24			39.00	0.00	39	-	Reprovado

ESPECIALISTA SAÚDE-I(NUTRICIONISTA)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000203	THAISE GUIMARÃES LIMA	15/09/1987	12,5	10	8	21			51.50	51,5	1º	Aprovado

ESPECIALISTA SAÚDE-II(BIOQUIMICO/FARMACEUTICO)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000767	ANTONIO CARLOS SAVOINE JUNIOR	05/07/1972	12,5	6	14	24			56.50	0.00	56,5	1º	Aprovado
000730	JOICE MARMOL BATISTA	27/08/1985	12,5	2	8	30			52.50	2	54,5	2º	Classificado
000121	CRISTINA MALONHAI	02/09/1985	12,5	2	10	27			51.50	0.00	51,5	3º	Classificado
000140	LUIZ CARLOS KNECHTEL PEREIRA	23/09/1962	7,5	2	12	27			48.50	0.00	48,5	-	Reprovado
000126	KAMILA GRAZIELLE BAESSO AUGUSTO	23/08/1991	12,5	0	6	21			39.50	0.00	39,5	-	Reprovado
000528	CRISCIELI DE SOUZA CARDOSO	17/02/1987	0	0	2	3			5.00	0.00	5	-	Reprovado

ESPECIALISTA SAUDE-V(CIRURGIAO DENTISTA)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000672	MICHELY DIAS TAVARES	17/08/1990	17,5	2	8	33			60.50	60,5	1º	Aprovado
000495	RENATA TIAGO	10/09/1991	12,5	0	10	33			55.50	55,5	2º	Classificado
000679	BIANCA GASQUEZ PORELLI	17/02/1986	10	2	12	30			54.00	54	3º	Classificado
000111	FILIPE DIAS DE ALMEIDA	17/12/1985	10	4	12	27			53.00	53	4º	Classificado
000468	ANA CAROLINA CAITANO ORTEGA	16/03/1989	12,5	0	6	30			48.50	48,5	-	Reprovado
000312	WARTERLEI SUARES	12/04/1969	0	0	2	0			2.00	2	-	Reprovado

ESPECIALISTA SAUDE-V(ENFERMEIRO)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000613	ANA PAULA ARAUJO GARCIA	13/02/1982	12,5	8	16	33			69.50	69,5	1º	Aprovado
000178	REGINALDO RIGUETI GOMES	24/04/1981	15	2	6	27			50.00	50	2º	Classificado
000855	JOAO BATISTA DE CAMPOS NETO	02/01/1956	10	2	10	27			49.00	49	-	Reprovado
000160	TATIANE JORQUEIRA DA COSTA	07/09/1989	10	2	6	30			48.00	48	-	Reprovado
000566	GISELE CRISTINA QUEIROZ FRITAG	11/02/1980	7,5	4	10	24			45.50	45,5	-	Reprovado
000353	MARISTELA MARIA DIAS PEREIRA	04/09/1967	7,5	2	10	24			43.50	43,5	-	Reprovado
000491	MORGANA REIS SOUZA BORGES	15/02/1990	10	2	8	21			41.00	41	-	Reprovado
000315	ROSIMEIRE NEVES DO NASCIMENTO	08/11/1988	10	4	10	15			39.00	39	-	Reprovado
000350	JEANESSA MAIRA RAFAEL	25/10/1980	12,5	2	8	15			37.50	37,5	-	Reprovado
000406	CAMILA KEIKO TAKAGUI	15/12/1983	0	0	2	3			5.00	5	-	Reprovado

PROFESSOR PEDAGOGIA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000614	NILTON JOSE DA SILVA	21/09/1974	12,5	6	14	33			65.50	0.00	65,5	1º	Aprovado
000503	ADRIANA SOTERO LANÇONE	24/03/1981	7,5	6	14	30			57.50	0.00	57,5	2º	Aprovado
000310	CARLA CRISTINA ROHENKOHL	01/09/1981	17,5	4	12	21			54.50	0.00	54,5	3º	Aprovado
000754	RENATA DA SILVA FLEURY RIBEIRO	26/05/1969	17,5	2	10	24			53.50	0.00	53,5	4º	Aprovado
000793	MARCILENE DE MELO SOUSA	07/10/1973	12,5	4	6	30			52.50	0.00	52,5	5º	Aprovado
000783	ESTER MOREIRA DOS SANTOS	07/01/1967	15	4	12	21			52.00	0.00	52	6º	Aprovado
000446	IRANI APARECIDA SEMENSATO ALMEIDA SILVA	29/04/1974	15	4	12	21			52.00	0.00	52	7º	Aprovado
000592	DIVA CORDEIRO PEREIRA	08/09/1967	12,5	0	12	27			51.50	0.00	51,5	8º	Classificado
000188	GREISIVAL PEREIRA DA SILVA	20/02/1989	15	2	10	24			51.00	0.00	51	9º	Classificado
000662	ELISANGELA APARECIDA MALONYAI CAVALIERI	22/09/1976	15	2	10	21			48.00	0.00	48	-	Reprovado
000779	ANA PAULA DOURADO	24/11/1978	12,5	2	8	24			46.50	0.00	46,5	-	Reprovado
000396	ZENILDA RAMALHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA NONATO	07/09/1978	12,5	2	10	21			45.50	0.00	45,5	-	Reprovado
000101	DANIELLE CRISTINE RODRIGUES ABEGG	30/08/1986	15	4	14	12			45.00	0.00	45	-	Reprovado
000206	FRANCIELY SILVA LIMA ALVES DE SOUZA	01/07/1987	12,5	4	8	18			42.50	0.00	42,5	-	Reprovado
000228	ANA PAULA MOURA FERREIRA DA SILVA	26/07/1980	10	2	8	21			41.00	0.00	41	-	Reprovado
000226	TÂNIA PEREIRA DA ROCHA	11/12/1989	12,5	6	4	18			40.50	0.00	40,5	-	Reprovado
000428	CLEIDE DE ALMEIDA COSTA BORGES PEREIRA DA SIL	30/07/1977	7,5	2	6	24			39.50	0.00	39,5	-	Reprovado
000788	MARGARETE APARECIDA BAESSO DOS SANTOS	17/04/1967	7,5	2	8	21			38.50	0.00	38,5	-	Reprovado
000497	CLARA EMÍLIA FERREIRA SILVA MARTINS	21/10/1985	10	4	6	18			38.00	0.00	38	-	Reprovado
000661	MADALENA BATISTA TREUHERZ	11/05/1960	10	4	12	12			38.00	0.00	38	-	Reprovado
000790	SILVIA DOS SANTOS ALVES	27/11/1975	15	4	10	9			38.00	0.00	38	-	Reprovado
000761	INÊS APARECIDA FELÍCIO DOURADO	01/12/1957	10	2	6	18			36.00	0.00	36	-	Reprovado
000706	SILVINA MARIA CASSIANO DE SOUZA	02/11/1966	12,5	2	8	12			34.50	0.00	34,5	-	Reprovado
000439	ELIS REGINA ROQUE DA SILVA	10/09/1974	5	4	10	15			34.00	0.00	34	-	Reprovado
000354	THAIS CRISTINA WALDOW	23/07/1982	7,5	8	6	12			33.50	0.00	33,5	-	Reprovado
000678	CLAUDIA DIAS BOMBONATO	03/01/1978	5	4	4	12			25.00	2	27	-	Reprovado
000338	DEVAIR DE OLIVEIRA SOUZA	10/10/1980	0	0	2	0			2.00	0.00	2	-	Reprovado

PROFESSOR PEDAGOGIA - M.BENZ I E II

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000227	NEIDE VEIGA	03/12/1986	12,5	2	12	33			59.50	0.00	59,5	1º	Aprovado
000209	ANILTON DA SILVA PEREIRA	07/07/1975	10	2	14	30			56.00	2	58	2º	Aprovado
000376	ADRIANE KOCHHANN GAVIRAGHI	24/04/1991	17,5	6	12	21			56.50	0.00	56,5	3º	Aprovado
000546	ALEXANDRA STOCKMANN LUDWIG	12/11/1980	12,5	2	8	27			49.50	0.00	49,5	-	Reprovado
000216	MARCIA HELENA VIEIRA BORGES	03/09/1970	0	0	2	0			2.00	2	4	-	Reprovado
000375	CLAUDIA REFFATTI GRASSI	03/02/1983	0	0	2	0			2.00	0.00	2	-	Reprovado

TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
-----------	-----------	------	------	-----	----	----	--	--	----------	-------	-----------	-----------

000146	LUCIANNE RIGOTTI	24/01/1979	17,5	4	14	45				80.50	80,5	1º	Aprovado	
000580	MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA	06/04/1980	7,5	6	18	39				70.50	70,5	2º	Aprovado	
000501	ANGELICA SABRINA COELHO	02/05/1991	5	8	12	45				70.00	70	3º	Aprovado	
000320	ELICIANE DA SILVA BIANCI	30/05/1988	15	6	10	39				70.00	70	4º	Aprovado	
000843	ELIZANGELA TEIXEIRA DE MIRANDA	25/04/1991	17,5	4	6	42				69.50	69,5	5º	Classificado	
000837	ELISANGELA FRANÇA DOS REIS	25/02/1992	12,5	2	16	39				69.50	69,5	6º	Classificado	
000732	ROSANE RODRIGUES DA SILVA	25/11/1989	7,5	6	10	45				68.50	68,5	7º	Classificado	
000649	LUCINEIA DECIBIO CORDEIRO	02/08/1978	12,5	4	10	42				68.50	68,5	8º	Classificado	
000436	DIELY DE ALMEIDA	16/02/1989	10	4	12	42				68.00	68	9º	Classificado	
000507	MARIA APARECIDA DE SOUZA	12/01/1979	12,5	4	14	36				66.50	66,5	10º	Classificado	
000207	JOSE BARBOSA DE ALENCAR	28/10/1993	10	0	14	42				66.00	66	11º	Classificado	
000654	DAIANE FERNANDES DE SOUZA	02/10/1988	5	6	16	39				66.00	66	12º	Classificado	
000820	LUANA CASSIA DE SOUZA	12/09/1984	12,5	4	10	39				65.50	65,5	13º	Classificado	
000127	AMANDA BEZERRA	28/08/1992	10	6	10	39				65.00	65	14º	Classificado	
000133	GLAUCIA RIBEIRO LIMA	30/08/1988	10	2	12	39				63.00	63	15º	Classificado	
000450	MARCIA REGINA FAUSTINO DOS SANTOS	25/10/1968	7,5	2	8	45				62.50	62,5	16º	Classificado	
000615	ROSANA ALVES DE SOUZA	07/07/1987	7,5	2	10	42				61.50	61,5	17º	Classificado	
000270	ERICA SAMARA LEAL	26/07/1989	5	2	12	42				61.00	61	18º	Classificado	
000792	MARCIA SANTOS MOURA	26/04/1986	7,5	2	12	39				60.50	60,5	19º	Classificado	
000791	RAFAELA MOURA DA SILVA	14/02/1991	10	6	10	33				59.00	59	20º	Classificado	
000230	NAIRAN TEIXEIRA DA SILVA	25/09/1993	7,5	4	8	39				58.50	58,5	21º	Classificado	
000504	VANILDA DA SILVA CRUZ	14/12/1989	7,5	0	12	39				58.50	58,5	22º	Classificado	
000749	ANDRÉIA JULIA DE SOUZA LOPES	24/10/1985	7,5	6	8	36				57.50	57,5	23º	Classificado	
000775	CLAIR TEREZINHA FLORES DA SILVA	13/04/1974	7,5	2	10	36				55.50	55,5	24º	Classificado	
000477	ADRIANA GONÇALVES FERREIRA	15/06/1977	7,5	0	4	39				50.50	50,5	25ª	Classificado	
000132	DANIELE APARECIDA DE BARROS BORCHARDT NASCIME	04/06/1986	0	2	8	39				49.00	49	-	Reprovado	
000249	JOSIANE RODRIGUES DE PAULA	17/12/1993	2,5	2	10	33				47.50	47,5	-	Reprovado	
000563	CRISTINA SILVA RIBEIRO	06/03/1987	12,5	4	10	21				47.50	47,5	-	Reprovado	
000339	MARIA APARECIDA DE LIMA	19/10/1970	7,5	0	6	30				43.50	43,5	-	Reprovado	
000853	ROSA LEITE TOME	30/08/1971	10	2	10	21				43.00	43	-	Reprovado	
000769	SONIA APARECIDA PUTON DA FONSECA	24/05/1974	5	0	18	18				41.00	41	-	Reprovado	
000456	VIVIANE SOUZA DOLLA	28/08/1993	2,5	4	4	30				40.50	40,5	-	Reprovado	
000778	ADRIELLE PRESCILA CARDOSO	08/12/1993	5	0	8	27				40.00	40	-	Reprovado	
000145	SIRLEI BATISTA DO NASCIMENTO	15/08/1979	10	4	8	18				40.00	40	-	Reprovado	
000308	NEIDE APARECIDA ALVES DE SOUZA	12/12/1983	7,5	4	10	18				39.50	39,5	-	Reprovado	
000334	TAMIRIS COLINSQUE DE OLIVEIRA	05/12/1994	10	0	8	21				39.00	39	-	Reprovado	
000272	VANESSA DE OLIVEIRA MELO	22/10/1991	10	0	10	18				38.00	38	-	Reprovado	
000505	MARIA NEIVA DE QUEIROZ ARAUJO	22/12/1962	5	4	10	18				37.00	37	-	Reprovado	
000144	FABIANA NEVES DA SILVA	16/12/1992	5	4	6	21				36.00	36	-	Reprovado	
000258	ELIEUZA GOMES DOS SANTOS BORGES	05/03/1983	5	8	8	15				36.00	36	-	Reprovado	
000401	MARLICE RUPULO	18/09/1977	5	4	6	18				33.00	33	-	Reprovado	
000751	SIMONE ALVES DOS SANTOS	10/09/1993	5	4	6	18				33.00	33	-	Reprovado	
000405	LUCENILDA RAMALHO DOS SANTOS	17/08/1981	5	0	10	18				33.00	33	-	Reprovado	
000290	ANA LUCIA BRAGA	25/08/1982	5	6	10	12				33.00	33	-	Reprovado	
000402	ANDRÉIA TEIXEIRA DOS SANTOS	14/10/1985	5	4	12	12				33.00	33	-	Reprovado	
000784	SOLANGE ALVES DE SOUZA	10/12/1971	5	6	10	9				30.00	30	-	Reprovado	
000650	FATIMA APARECIDA FLORES FELIZ	18/11/1977	7,5	2	8	12				29.50	29,5	-	Reprovado	
000571	RENATA BOMFIM LUCAS	13/03/1990	5	4	14	6				29.00	29	-	Reprovado	
000451	ELY REGINA JERONIMO DA SILVA	23/05/1981	10	0	8	9				27.00	27	-	Reprovado	
000840	SANDRA MARTINS DE SOUZA VARELA DE MENDONÇA	20/07/1981	7,5	2	8	9				26.50	26,5	-	Reprovado	
000329	FABIANA TABORDA SIQUEIRA	30/03/1997	7,5	0	8	9				24.50	24,5	-	Reprovado	
000417	SUEVANIA FERREIRA DA SILVA SOUZA	30/10/1979	2,5	0	14	6				22.50	22,5	-	Reprovado	
000154	LILIANE APARECIDA KLOPPPEL DA SILVA	03/10/1969	5	2	4	9				20.00	20	-	Reprovado	
000564	IZA MARTINS DE PAULA	09/11/1977	2,5	4	4	9				19.50	19,5	-	Reprovado	
000250	LUAR RARINE APARECIDA CORREA DE ALMEIDA	31/08/1989	2,5	2	0	9				13.50	13,5	-	Reprovado	
000745	BELISIA TORRES ARAUJO PEREIRA	10/08/1973	0	0	0	0				0.00	0	-	Reprovado	
000611	ROSELI APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	10/08/1981	0	0	0	0				0.00	0	-	Reprovado	
000476	MARIA DE LOURDES CARNEIRO FLORES	28/12/1983	0	0	0	0				0.00	0	-	Reprovado	
000759	MARCOS DA SILVA	09/02/1986	0	0	0	0				0.00	0	-	Reprovado	
000705	FLAVIA RODRIGUES DE PAULA	08/01/1993	0	0	0	0				0.00	0	-	Reprovado	
TECNICO F. ARRECADACAO(FISCAL TRIBUTARIO)														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE				Objetiva	Total	Colocação	Resultado	
000733	THANYS ALESSANDRO DE OLIVEIRA	30/11/1990	10	8	14	27				59.00	59	1º	Aprovado	
000811	SIDNEI BONIFACIO	11/06/1990	7,5	6	12	21				46.50	46,5	-	Reprovado	
000709	JOSE PEREIRA DA SILVA	29/04/1959	10	6	8	15				39.00	39	-	Reprovado	
000332	LUSINARIO SEBASTIAO DE MATTOS	07/12/1987	5	2	12	18				37.00	37	-	Reprovado	
000284	MANTOVANI PADILHA DE QUEIRÓZ	03/02/1978	10	4	8	15				37.00	37	-	Reprovado	
000845	DANIELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/01/1993	2,5	4	12	18				36.50	36,5	-	Reprovado	
000578	DOMENICIANO DA SILVA MEDEIRO	26/03/1985	7,5	0	6	21				34.50	34,5	-	Reprovado	
000651	MARCO DA SILVA NORONHA	17/05/1989	10	2	4	18				34.00	34	-	Reprovado	
000703	CLAUDIO DE CASTRO SOUZA	29/07/1983	7,5	4	8	9				28.50	28,5	-	Reprovado	
000261	NATAN DHUNIOR DE MOURA ALVES	25/07/1990	5	2	8	9				24.00	24	-	Reprovado	
000728	CLAUDIO ALVES DE SOUZA	10/05/1993	7,5	2	8	6				23.50	23,5	-	Reprovado	
000785	OSVALDO FELIPE DOS SANTOS	09/03/1984	2,5	4	4	12				22.50	22,5	-	Reprovado	
000747	ALESSANDRO LOPES DE SOUZA	01/06/1987	2,5	4	4	6				16.50	16,5	-	Reprovado	
000198	VAILSON HOFFMAN DE OLIVEIRA	27/10/1992	0	0	0	0				0.00	0	-	Reprovado	
TECNICO GESTAO(TECNICO CONTABIL)														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE				Objetiva	Total	Colocação	Resultado	
000105	MAGALY ANGELA BAESSO TREUHERZ	28/07/1976	5	4	10	15				34.00	34	-	Reprovado	
TECNICO N.MEDIO-I(AGENTE ADMINISTRATIVO)														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE				Objetiva	PRATICA2	Total	Colocação	Resultado
000569	QUEILA FRIZZERA	07/07/1990	17,5	6	16	33				72.50	18	90,5	1º	Aprovado
000141	LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA BONTEMPO	24/07/1987	10	4	16	30				60.00	18	78	2º	Aprovado
000708	HANNA PAULA LUDKE	14/06/1990	10	6	14	33				63.00	13	76	3º	Aprovado
000690	ELIETE BENITES PIRES	04/03/1968	7,5	6	14	30				57.50	17	74,5	4º	Aprovado
000388	MARLEI DA SILVA MEDEIRO	5	6	16	27	54,00	20	74	5º	Aprovado				

000223	JOAO PAULO MARTINS DA COSTA	04/11/1983	12,5	6	8	27		53.50	20	73.5	6º	Aprovado
000194	MAYKON DOUGLAS SOUZA ANGELI	06/07/1991	5	8	16	30		59.00	14	73	7º	Classificado
000773	KERLIN TEREZINHA FLORES	05/01/1991	7,5	4	14	27		52.50	19	71.5	8º	Classificado
000668	LEONARDO MATEUS REIS	23/02/1985	7,5	8	16	21		52.50	19	71.5	9º	Classificado
000637	LEILA RICKEN DO NASCIMENTO	04/02/1989	10	2	16	30		58.00	11	69	10º	Classificado
000669	JADIUMARA SEVERIANO BARROS	07/02/1992	7,5	6	14	27		54.50	14	68.5	11º	Classificado
000115	MARLI APARECIDA FLORES	02/05/1985	10	2	12	27		51.00	15	66	12º	Classificado
000489	ALINE PETRY	12/02/1991	10	6	10	24		50.00	15	65	13º	Classificado
000493	LARISSA APARECEIDA DE SALES MOREIRA	17/01/1989	17,5	6	18	36		77.50	0	77.5	-	Reprovado
000416	JONAS FALLGATTER	19/12/1989	12,5	10	12	33		67.50	0	67.5	-	Reprovado
000643	JULIANA PONZIO DOS SANTOS	14/02/1986	12,5	6	18	24		60.50	0	60.5	-	Reprovado
000430	LUIETT FELIZARI MACHADO	04/05/1979	5	6	16	33		60.00	0	60	-	Reprovado
000816	ÉLICA APARECIDA DOS SANTOS	27/11/1991	17,5	6	12	24		59.50	0	59.5	-	Reprovado
000804	RONILDA WESTPHAL	03/12/1973	10	4	12	33		59.00	0	59	-	Reprovado
000582	MAYCON FRANK SPARVOLLI	19/12/1989	10	8	14	27		59.00	0	59	-	Reprovado
000380	FERNANDA ALKAE FERNANDES	15/06/1983	15	8	12	24		59.00	0	59	-	Reprovado
000641	EDILEUSA MARIA LOLATO	15/05/1990	10	4	8	36		58.00	0	58	-	Reprovado
000543	SILVANA ROSMAN DE OLIVEIRA	10/11/1983	10	2	12	33		57.00	0	57	-	Reprovado
000836	KAROLINNE TALITA BENITES	02/04/1989	15	6	8	27		56.00	0	56	-	Reprovado
000181	JOANA D'ARC SEVERINA SANT'ANA	23/06/1971	10	6	8	30		54.00	0	54	-	Reprovado
000610	EDILENE MARIA LOLATO	10/10/1986	7,5	4	12	30		53.50	0	53.5	-	Reprovado
000639	JANAINA FLORIANO DA SILVA	18/09/1989	7,5	4	12	30		53.50	0	53.5	-	Reprovado
000263	JEFERSON CAMARGO CORDEIRO	04/04/1990	7,5	6	12	27		52.50	0	52.5	-	Reprovado
000800	JULIANA CLAUDIA SERAFIM GOUVEA	29/11/1989	5	4	16	27		52.00	0	52	-	Reprovado
000274	VALDIRENE ALVES CARNEIRO	03/11/1985	10	4	10	27		51.00	0	51	-	Reprovado
000325	CLAUDINÉIA DE FATIMA NEVES	04/04/1988	10	4	10	27		51.00	0	51	-	Reprovado
000642	ANA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	17/07/1983	12,5	4	16	18		50.50	0	50.5	-	Reprovado
000164	ALINE CRISTINA MARTINS RAMOS	07/02/1994	17,5	4	12	33		66.50	0.00	66.5	-	Reprovado
000544	ORESTE ROSSI JUNIOR	02/04/1983	15	2	14	18		49.00	0.00	49	-	Reprovado
000122	ALEX SILVIO DOS SANTOS	26/09/1990	7,5	6	2	33		48.50	0.00	48.5	-	Reprovado
000789	OZIEL MARTINS DE SOUZA	06/07/1979	5	2	10	30		47.00	0.00	47	-	Reprovado
000403	BRUNO BARRETO MARTINS	01/02/1994	10	6	10	21		47.00	0.00	47	-	Reprovado
000796	ELIANA CRISTINA DE ALMEIDA TORRES	04/08/1976	10	4	12	21		47.00	0.00	47	-	Reprovado
000371	DIRLÉIA VAZ DE PAULA	16/03/1991	10	2	14	21		47.00	0.00	47	-	Reprovado
000806	ROSA FERANADA SILVA DE SOUZA	30/01/1979	5	4	20	18		47.00	0.00	47	-	Reprovado
000753	ANDERSON DE MELO ALVES	17/09/1985	7,5	4	14	21		46.50	0.00	46.5	-	Reprovado
000196	BRUNA DECIBIO CORDEIRO	06/09/1993	15	6	10	15		46.00	0.00	46	-	Reprovado
000469	JAIANE SEVERINO LEITE	27/08/1988	5	0	10	30		45.00	0.00	45	-	Reprovado
000287	TATIANE DA SILVA RAMOS	20/03/1990	5	8	8	24		45.00	0.00	45	-	Reprovado
000653	MARIA AURINEIDE COSTA E SILVA	29/10/1982	10	4	10	21		45.00	0.00	45	-	Reprovado
000381	LINDIOMARA ALVES DE ANDRADE MEDERO	06/11/1991	10	4	10	21		45.00	0.00	45	-	Reprovado
000448	HELILSON TEODORO ALVES	12/02/1991	2,5	4	8	30		44.50	0.00	44.5	-	Reprovado
000605	LUCIA ALVES VIEIRA	18/02/1992	7,5	4	6	27		44.50	0.00	44.5	-	Reprovado
000725	JESSIKA ALINE LEITE TOME	08/07/1991	7,5	0	10	27		44.50	0.00	44.5	-	Reprovado
000182	TIAGO DOS SANTOS	16/03/1989	7,5	6	10	21		44.50	0.00	44.5	-	Reprovado
000682	RONEGRECIO PEREIRA DA SILVA	19/10/1986	12,5	4	10	18		44.50	0.00	44.5	-	Reprovado
000492	MARCELO SPARVOLLI	24/05/1993	10	6	10	18		44.00	0.00	44	-	Reprovado
000377	DEISI CRISTINA SCHWENGBER	18/04/1987	2,5	6	14	21		43.50	0.00	43.5	-	Reprovado
000704	JULIANA DE AMORIM MELO	14/11/1983	10	2	4	27		43.00	0.00	43	-	Reprovado
000512	FABIO CLAUDINO DE MELO	23/10/1985	10	4	8	21		43.00	0.00	43	-	Reprovado
000777	JACKSON CLAYTON CARDOSO	19/11/1991	10	4	8	21		43.00	0.00	43	-	Reprovado
000636	BRUNNA CAROLINA RECHI	24/04/1992	15	8	8	12		43.00	0.00	43	-	Reprovado
000364	ZULEIDE BARBOSA FERREIRA	09/01/1974	7,5	4	10	21		42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
000675	MARLI DE FATIMA LANÇONE DOS SANTOS	13/01/1973	12,5	2	6	21		41.50	0.00	41.5	-	Reprovado
000382	ADRIANO PEREIRA SILVA	09/09/1992	2,5	8	10	21		41.50	0.00	41.5	-	Reprovado
000798	DJANETE CARVALHO DA SILVA	11/02/1992	7,5	6	10	18		41.50	0.00	41.5	-	Reprovado
000805	MARCIA DA SILVA MAGALHAES	17/05/1988	12,5	4	10	15		41.50	0.00	41.5	-	Reprovado
000113	ALESON JULIO DE SOUZA	01/08/1991	10	2	8	21		41.00	0.00	41	-	Reprovado
000839	WELLITON DHEFFERSON DE ALMEIDA	29/04/1992	10	0	10	21		41.00	0.00	41	-	Reprovado
000429	DEOLINDA DE FATIMA CHESSA	02/04/1983	7,5	6	6	21		40.50	0.00	40.5	-	Reprovado
000514	KELI PATRICIA BRONNER	08/01/1986	7,5	4	14	15		40.50	0.00	40.5	-	Reprovado
000420	SILVIO APARECIDO FERREIRA	20/10/1977	5	4	10	21		40.00	0.00	40	-	Reprovado
000548	MARCIA SILVA COSTA	12/10/1979	5	2	12	21		40.00	0.00	40	-	Reprovado
000386	CLÁUDIA NÓBREGA RANTIM	01/11/1990	5	2	12	21		40.00	0.00	40	-	Reprovado
000324	ANTONIA DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO RODRIGUES	02/07/1978	7,5	0	8	24		39.50	0.00	39.5	-	Reprovado
000603	PABLO FERNANDES FRANCOLINO	24/04/1993	7,5	4	10	18		39.50	0.00	39.5	-	Reprovado
000370	ANA CRISTINA CARDOSO DE MELO	18/10/1967	15	2	4	18		39.00	0.00	39	-	Reprovado
000726	JESSICA DE LIMA BATISTA	07/03/1991	5	6	6	21		38.00	0.00	38	-	Reprovado
000629	JHONATAM FERNANDES COUTO	14/05/1990	10	2	8	18		38.00	0.00	38	-	Reprovado
000245	ANDRE DA SILVA PINHEIRO	18/01/1990	15	2	6	15		38.00	0.00	38	-	Reprovado
000694	LUCILENE APARECIDA NEVES	28/06/1990	10	0	16	12		38.00	0.00	38	-	Reprovado
000762	SIRLEI APARECIDA BORGES DOS SANTOS	29/11/1963	2,5	8	6	21		37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000686	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	19/06/1987	7,5	4	8	18		37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000192	IONE MARIA DE MELO ALVES	17/05/1969	7,5	4	10	15		36.50	0.00	36.5	-	Reprovado
000667	PRISICILA SILVA FILHO	26/03/1987	12,5	6	6	12		36.50	0.00	36.5	-	Reprovado
000594	ZENILDO MATOS	21/01/1980	2,5	4	8	21		35.50	0.00	35.5	-	Reprovado
000818	ELISONIA DOS REIS MARIA	27/10/1986	7,5	2	10	15		34.50	0.00	34.5	-	Reprovado
000676	MILTON PEREIRA DA SILVA	25/02/1967	7,5	0	14	12		33.50	0.00	33.5	-	Reprovado
000499	TATIELE FRACOLINO DA SILVA	19/04/1992	10	2	6	15		33.00	0.00	33	-	Reprovado
000695	WELITON ALMEIDA SILVA	17/04/1972	5	2	14	12		33.00	0.00	33	-	Reprovado
000808	ANA CLAUDIA ROSA DOS SANTOS	10/08/1991	7,5	4	6	15		32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
000394	APARECIDA RONDON ALEIXO	02/12/1967	10	0	10	12		32.00	0.00	32	-	Reprovado
000545	CINTIA NATALIA BONIFACIO	25/12/1991	5	0	4	21		30.00	0.00	30	-	Reprovado
000579	DORACI BARBOSA DA SILVA	11/03/2067	5	0	8	15		28.00	0.00	28	-	Reprovado
000542	TIAGO APARECIDO FRANCINO	07/10/1992	7,5	6	4	9		26.50	0.00	26.5	-	Reprovado
000408	ELIANE SERAFIM DA SILVA	29/09/1982	7,5	2	8	9		26.50	0.00	26.5	-	Reprovado

000300	DAIANY MARA GOUVEIA DE OLIVEIRA	07/06/1986	5	4	4	9			22,00	0,00	22	-	Reprovado
000846	UELLINGTON SOUSA CANDIDO	14/08/1989	7,5	2	4	6			19,50	0,00	19,5	-	Reprovado
000623	ALEXANDRA MARTINS DE SOUZA	08/01/1982	7,5	0	8	3			18,50	0,00	18,5	-	Reprovado
000393	ALEX TÂNIO COIMBRA DOS SANTOS	23/12/1989	2,5	6	6	3			17,50	0,00	17,5	-	Reprovado
000770	ELZA CANDIDA WILKE GODINHO	09/12/1974	0	0	0	0			0,00	0,00	0	-	Reprovado
000616	CRISTIANE APARECIDA DE MATOS	10/01/1984	0	0	0	0			0,00	0,00	0	-	Reprovado
000109	LEONARDO DE MEDEIROS CARLOS	31/08/1985	0	0	0	0			0,00	0,00	0	-	Reprovado
000225	RICARDO OCON	28/12/1985	0	0	0	0			0,00	0,00	0	-	Reprovado
000622	JULIO CESAR JERONIMO DA SILVA	05/01/1992	0	0	0	0			0,00	0,00	0	-	Reprovado
000815	ANGELICA DE OLIVEIRA BORDINON	23/11/1993	0	0	0	0			0,00	0,00	0	-	Reprovado

TECNICO N.MEDIO-I(AGENTE ADMINISTRATIVO) M.BENS I

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	PRATICA2	Total	Colocação	Resultado
000538	ROSINEI BERTOLDO	03/10/1983	10	10	12	27			59,00	14	73	1º	Aprovado
000189	RONALDO GONÇALVES ANACLETO	25/08/1992	10	6	18	30			64,00	0	64	-	Reprovado
000621	FABIANE GISELE SANTIN BARBOSA	08/02/1990	17,5	4	14	27			62,50	0	62,5	-	Reprovado
000819	FABRÍCIA KARULINE BORK BARBOSA FERRARI	07/04/1990	7,5	10	10	27			54,50	0	54,5	-	Reprovado
000415	JUCIELI BRIULA	09/08/1989	7,5	2	18	24			51,50	0	51,5	-	Reprovado
000698	IVANILZA RUFATTO	07/12/1977	7,5	6	14	21			48,50	0,00	48,5	-	Reprovado
000764	RENATO MAZETTO	26/01/1993	10	2	12	24			48,00	0,00	48	-	Reprovado
000305	REGIANE FAGUNDES MOTA	25/02/1993	12,5	2	14	18			46,50	0,00	46,5	-	Reprovado
000673	ANA PAULA DE MELLO	28/01/1994	10	4	8	24			46,00	0,00	46	-	Reprovado
000617	DEBORA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	27/01/1974	7,5	6	12	15			40,50	0,00	40,5	-	Reprovado
000612	EDINA GOMES DA SILVA	06/12/1990	7,5	4	10	15			36,50	0,00	36,5	-	Reprovado
000390	KARINE NAIANE CASSOL	19/07/1990	10	4	4	18			36,00	0,00	36	-	Reprovado
000447	ANGELA APARECIDA DA SILVA	05/01/1984	7,5	2	6	15			30,50	0,00	30,5	-	Reprovado
000755	GEOVANA MEDEIROS DOS SANTOS	26/03/1991	2,5	2	8	12			24,50	0,00	24,5	-	Reprovado
000110	NEUZIMAR JOERGENSEN	26/06/1988	0	0	8	12			20,00	0,00	20	-	Reprovado
000771	RONALDO ESTEVAN PROCESKI	03/03/1988	0	0	0	0			0,00	0,00	0	-	Reprovado
000529	EDRIO BRUGNERA BARBOSA	02/11/1988	0	0	0	0			0,00	0,00	0	-	Reprovado
000349	ALLAN JESSÉ PEREIRA DE Sá	22/10/1990	0	0	0	0			0,00	0,00	0	-	Reprovado

TECNICO N.MEDIO-I(DESENHISTA ARQUITETONICO)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	PRATICA	Total	Colocação	Resultado
000687	NILCE MARIA DA SILVA	12/10/1969	5	0	8	21			34,00	0,00	34	-	Reprovado

TECNICO N.SUPERIOR-I(ASSISTENTE SOCIAL)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000738	MARIA DO SOCORRO ALVES	10/09/1967	7,5	0	10	21			38,50	38,5	-	Reprovado
000588	EVA CAMPOS DE MELO	03/01/1979	10	2	8	15			35,00	35	-	Reprovado
000295	JULIANA LOPES DOS SANTOS	05/12/1980	0	0	2	0			2,00	2	-	Reprovado

TECNICO N.SUPERIOR-I(PSICOLOGO)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000212	NICELLE CRISTINA RIBEIRO DO AMARAL	12/10/1986	12,5	2	14	27			55,50	55,5	1º	Aprovado
000674	CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA DIAS GUERRA SEMENSA	12/06/1988	10	4	14	21			49,00	49	-	Reprovado
000210	LEANDRO RICARDO MARILHANO	21/12/1973	10	2	12	21			45,00	45	-	Reprovado
000496	MÉRCIO BENETTI	14/04/1978	0	0	2	0			2,00	2	-	Reprovado

TECNICO N.SUPERIOR-III(ADVOGADO)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000427	GERALDINO VIANA DA SILVA	05/07/1967	10	4	12	45			71,00	71	1º	Aprovado
000175	GLÁUCIO ARAÚJO DE SOUZA	18/03/1981	12,5	6	10	36			64,50	64,5	2º	Classificado
000389	ANA CLAUDIA TEIXEIRA BORGES	23/06/1980	17,5	4	12	30			63,50	63,5	3º	Classificado
000828	ABRAÃO LINCON DE LAET	05/01/1977	12,5	4	16	27			59,50	59,5	4º	Classificado
000739	AGNALDO VALDIR PIRES	15/08/1974	15	0	14	30			59,00	59	5º	Classificado
000341	CRISTIANO GAIVA	18/12/1974	12,5	4	14	21			51,50	51,5	6º	Classificado
000768	ANA LUCIA DIAS DO NASCIMENTO	11/04/1987	12,5	2	10	24			48,50	48,5	-	Reprovado
000591	VILSON PEDRO NERY	11/08/1966	0	0	2	0			2,00	2	-	Reprovado
000397	MARCIA DE CAMPOS LUNA	14/09/1979	0	0	2	0			2,00	2	-	Reprovado
000509	ORLANDO DE ANDRADE NETO	03/10/1987	0	0	2	0			2,00	2	-	Reprovado

TECNICO N.SUPERIOR-III(ENGENHEIRO CIVIL)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000552	RENAN SOUZA DE ALMEIDA	26/10/1988	15	6	14	36			71,00	71	1º	Aprovado
000794	NEWTON TOLEDO BRESSAN JUNIOR	13/03/1986	15	6	18	30			69,00	69	2º	Classificado

TECNICO N.SUPERIOR-IV(PREGOIEIRO)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000670	ANTONIO BATISTA MOTA	24/06/1961	5	6	10	21			42,00	42	-	Reprovado
000108	WILLIAN CRISTHIANO QUEIROZ	04/01/1990	10	0	12	9			31,00	31	-	Reprovado

TECNICO SAUDE-I(TECNICO ENFERMAGEM)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000520	ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA	18/11/1970	10	6	14	30			60,00	60	1º	Aprovado
000302	SUZANA REGINA KROSKI SIQUEIRA	24/07/1974	10	6	10	24			50,00	50	2º	Aprovado
000165	VIVIANI RIBEIRO DOS SANTOS	08/09/1985	15	4	6	24			49,00	49	-	Reprovado
000467	JOSÉ FABIANO FRANCOLINO DA SILVA	14/08/1984	7,5	2	6	24			39,50	39,5	-	Reprovado
000220	IRACEMA FREESE	22/09/1959	5	4	10	18			37,00	37	-	Reprovado
000570	ANA PAULA OLIVATO	27/10/1981	7,5	4	10	15			36,50	36,5	-	Reprovado
000319	MARIA IGNE'S DA SILVA BONTEMPO	28/06/1957	12,5	2	6	15			35,50	35,5	-	Reprovado
000713	NEUSA APARECIDA ROSA CAVALIERI	17/05/1948	10	2	10	6			28,00	28	-	Reprovado
000736	JDAIANE DOS SANTOS MOREIRA	23/07/1993	0	0	0	0			0,00	0	-	Reprovado

TECNICO SAUDE-I(TECNICO ENFERMAGEM)M.BENS I E II

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000432	HILDA DIAS TAVARES	26/12/1961	7,5	6	14	27			54,50	54,5	1º	Aprovado
000345	ROSILENE DO CARMO	22/08/1982	5	6	12	21			44,00	44	-	Reprovado

TECNICO SAUDE-II(TECNICO RADIOLOGIA)

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	Total	Colocação	Resultado
000358	LUIZ FERNANDO CARDENA	05/10/1987	7,5	4	12	24			47,50	47,5	-	Reprovado
000352	WESLEY DA SILVEIRA BORGES	16/05/1981	5	2	12	18			37,00	37	-	Reprovado
000541	TIAGO FERREIRA DA SILVA	08/07/1990	7,5	2	2	3			14,50	14,5	-	Reprovado
000795	CARLOS EDUARDO JOB	30/10/1980	0	0	0	0			0,00	0	-	Reprovado

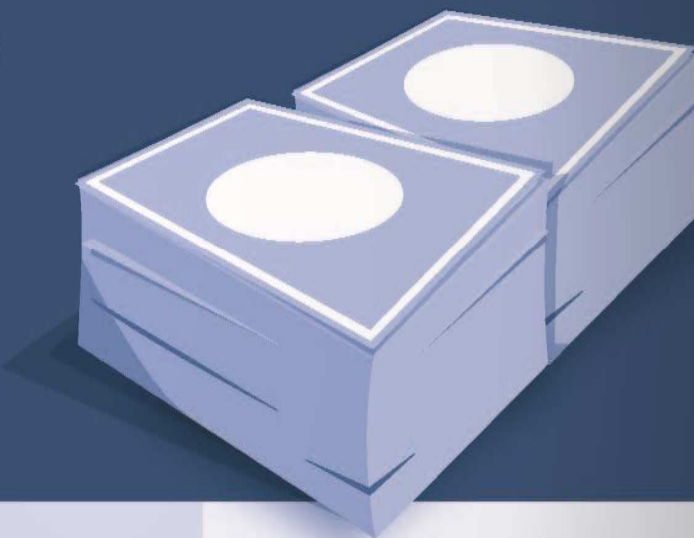
000835	MARCIO LEANDRO RIBEIRO	09/09/1981	0	0	0	0	0	0	0,00	0	-	Reprovado
000193	ADRIANE TREUHERZ	05/01/1985	0	0	0	0	0	0	0,00	0	-	Reprovado
000656	JOÃO BATISTA FERREIRA NETO	22/02/1989	0	0	0	0	0	0	0,00	0	-	Reprovado

LEGENDA												
CE	Conhecimento Específico											
CG	Conhecimentos Gerais											
MAT	Matemática											
PORT	Português											

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:B1637179

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL
GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%**
NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PRA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

